



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.  
Constitui Comissão de Concurso Público, para preenchimento de cargos e empregos, na forma que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.640, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear Newton Yasuo Furucho, Francisco Aparecido Rahal Farhat, Marcos Henrique Strazzaccappa Lambertuchi, Thiago Alves Oliveira, Antonio Carlos Gonçalves Alves, Adriana de Aquino e Saglietti Lemes, Dirce Aparecida Valério Fonseca, Fabíola Maria Stolses Bergamo Machado, Elisa Carlota Coleoni Lima e Dayse Diniz Paulo Eluf para, sob a presidência do primeiro, cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares para a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos e empregos que especifica, os quais se encontram vagos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Parágrafo único. O concurso público de que trata o *caput* do presente artigo se refere ao preenchimento de 01 (um) emprego de Analista Programador; 06 (seis) empregos de Auxiliar em Saúde Bucal; 01 (um) emprego de Encarregado de Serviço; 01 (um) emprego de Médico Dermatologista; 01 (um) emprego de Médico Ginecologista; 01 (um) emprego de Médico Reumatologista; 01 (um) emprego de Médico Pneumologista; 04 (quatro) empregos de Médico Plantonista Pediatra; 05 (cinco) empregos de Médico de Programa de Saúde da Família; 06 (seis) empregos de Orientador de Alimentação Escolar; 01 (um) emprego de Técnico de Laboratório Citopatologista, 01 (um) emprego de Técnico de Informática e 01 (um) cargo de Cirurgião Dentista Plantonista.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 7.236, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração da carga horária e majoração de referências salariais de cargos e empregos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental, com vistas à realização de atividades extraclasses, no interesse do aprimoramento do sistema municipal de ensino.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 3 6

Art. 1º Os cargos e empregos de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 30 horas semanais, criados pelas Leis nº 5.236, de 23 de dezembro de 2.002, nº 6.037, de 10 de agosto de 2.007, nº 6.099, de 30 de novembro de 2.007, nº 6.251, de 10 de junho de 2.008, nº 6.389, de 12 de dezembro de 2008, nº 6.618, de 15 de dezembro de 2.009 e nº 6.880, de 27 de setembro de 2.010, passam a ter carga horária de 33 horas semanais e referência salarial inicial 10-D.

Art. 2º Os empregos de Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 30 horas semanais, criados pelas Leis nº 4.603, de 28 de dezembro de 1.998, nº 5.236, de 23 de dezembro de 2.002, nº 5.683, de 05 de janeiro de 2.006, nº 5.788, de 10 de julho de 2.006, nº 6.592, de 19 de novembro de 2.009 e nº 6.880, de 27 de setembro de 2.010, passam a ter carga horária de 33 horas semanais e referência salarial inicial 10-D.

Art. 3º Ficam resguardadas as progressões de letras já alcançadas pelos

servidores públicos municipais ocupantes dos cargos e empregos descritos nos arts. 1º e 2º desta Lei, em razão do tempo de serviço público.

Art. 4º As horas adicionadas pela presente Lei à carga horária dos Professores de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, conforme disposto nos arts. 1º e 2º, retro, se destinarão à realização de atividades extraclasses, no interesse do aprimoramento do sistema municipal de ensino.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 07012 – 12.365.0011.1112; 07012 – 12.361.0011.1113; 07013 – 12.122.0011.2391; 07015 – 12.131.0003.2392; nº 07011 – 12.365.0011.2393; nº 07011 – 12.361.0011.2394; nº 07012 – 12.366.0011.2395; nº 07012 – 12.365.0011.2396; nº 07012 – 12.361.0011.2397 e nº 07012 – 12.367.0011.2464, da Secretaria Municipal de Educação, nas naturezas de despesas 319004; 319011; 319013; 319016 e 319113, vigentes para o exercício de 2.012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 7.251, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública de acesso ao Complexo Automotivo Hyundai, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 5 1

Art. 1º Fica denominada de "Coréia do Sul", país asiático, a Avenida de acesso às empresas *suppliers*, do Complexo Automotivo Hyundai, com início na estaca 1.347 + 2,50 metros, do anel viário Comendador Leopoldo Dedini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

LEI Nº 7.252, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública no Complexo Automotivo Hyundai, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 5 2

Art. 1º Fica denominada de "Seoul", Cidade Capital da Coréia do Sul, a via de acesso às empresas *suppliers* do Complexo Automotivo Hyundai, com início à direita na segunda rotatória da Avenida Coréia do Sul, no sentido de quem do anel viário adentra ao complexo automotivo, no bairro Santa Rosa, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

LEI Nº 7.253, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Reserva das Paineiras, no Bairro das Ondas, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 5 3

Art. 1º Fica denominada de "Primo Rossetto", Cidadão Prestante, a Rua 19 (dezenove) do loteamento Reserva das Paineiras, no bairro das Ondas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI Nº 7.254, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 5 4

Art. 1º Fica denominada de "Antonio Benedicto de Godoy", Cidadão Prestante, a Rua 13 (treze) do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 7.255, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública no bairro de Anhumas, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte



L E I Nº 7 2 5 5

Art. 1º Fica denominada de "Santo Antonio", a estrada localizada à direita da Estrada Anhumas – Ibitiruna, na altura do Km 35 (trinta e cinco), no Distrito de Anhumas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

LEI N.º 7.256, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via no Bairro Água Santa, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 5 6

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Hyundai", Empresa Multinacional, a via não oficial, interna à área do Complexo Automotivo Hyundai, com início na estaca nº 1.286 + 12 (doze) metros do Anel Viário Pedro Morganti, localizada no Bairro Água Santa, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

LEI N.º 7.257, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação do Varejão Municipal da Vila Rezende, localizado à Avenida João Teodoro, 1.291, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 5 7

Art. 1º Fica denominado de "Sandra Maria Corrêa (Sandra Frutas)", Cidadã Prestante, o Varejão Municipal da Vila Rezende, situado à Avenida João Teodoro, nº 1291, no Bairro Vila Rezende, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO  
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia Gondim C. C. e Dias Pacheco.

LEI N.º 7.258, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de Central de Fisioterapia, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 5 8

Art. 1º Fica denominado de "Dr. João José Corrêa", Médico radicado e conhecido em nosso Município, o novo prédio da Central de Fisioterapia Municipal, situado à Avenida Piracicamirim, no Setor 07 (sete), Quadra 89

(oitenta e nove), neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autores do Projeto: Vereadores João Manoel dos Santos e José Aparecido Longatto.

LEI N.º 7.259, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública municipal o Esporte Clube Glebas Califórnia, nos termos das Leis nº 5.735/06 6.198/08 e 6.910/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 5 9

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal o Esporte Clube Glebas Califórnia, inscrito no CNPJ sob nº 07.627.818/0001-88, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pelas de nº 6.198, de 15 de abril de 2.008 e nº 6.910, de 05 de novembro de 2.010.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e 6.910/10.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

DECRETO Nº. 14.400, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Reajusta as tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.222, de 01 de novembro de 1.990 e suas alterações e na Lei Complementar nº 272, de 06 de julho de 2011,

D E C R E T A

Art. 1º As tarifas cobradas pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE ficam reajustadas, a partir de 1º de janeiro de 2012, em 2,5% (dois inteiros e cinco centésimos), sendo que os usuários do Sistema de Abastecimento de Água operado pelo SEMAE pagarão, pelo consumo mensal de água, os preços estabelecidos por categorias, conforme a tabela seguinte:

Consumo de Água	Categoria I	Categoria II	Categoria III	Categoria IV
M <sup>3</sup>	residencial R\$	comercial, público e construção R\$	industrial R\$	Horta R\$
1 – Até 10	8,73	18,48	20,23	4,35
2 – 11 a 15	0,87	1,75	1,86	0,43
3 – 16 a 20	1,56	2,74	2,82	0,78
4 – 21 a 25	2,64	4,53	4,72	1,31
5 – 26 a 30	3,09	4,85	5,07	1,55
6 – 31 a 40	3,11	5,10	5,25	1,56
7 – 41 a 50	3,32	5,22	5,40	1,65
8 – 51 a 80	3,59	5,71	5,89	1,78
9 – acima de 80	3,60	5,92	6,15	1,80

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2012 os usuários do sistema de coleta de esgoto operado pelo SEMAE pagarão pelo afastamento mensal dos despejos 100% dos valores contidos nas categorias I, II e III, referentes a importância paga pelo consumo de água.

Parágrafo único. Na categoria IV o consumo de água deverá ser exclusivamente para uso em hortas, não sendo cobrado o afastamento de coleta de esgoto, cabendo à Divisão de Leitura e Fiscalização do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, a vistoria *in loco* para definição da referida categoria.

Art. 3º Os demais serviços prestados pelo SEMAE, a partir de 1º de janeiro de 2012, terão o custo de mão de obra cobrado conforme segue:

I – ligação do imóvel ao sistema de abastecimento de água: R\$ 36,00 (trinta e seis reais), mais o valor do material utilizado;

II – ligação do imóvel ao sistema coletor de esgotos sanitários: R\$ 36,00 (trinta e seis reais), mais o valor do material utilizado;

III – religação, quando desligado a pedido: R\$ 13,61 (treze reais e sessenta e um centavos), mais o valor do material utilizado, se necessário, a substituição do material já existente;

IV – desobstrução do sistema residencial de esgoto: R\$ 56,18 (cinquenta e seis reais e deztoito centavos);

V – reposição de calçadas de concreto: R\$ 30,38 (trinta reais e trinta e oito centavos), o metro quadrado ou fração;

VI – reposição de calçadas em pedras portuguesa, miracema, mineira e outras: R\$ 44,15 (quarenta e quatro reais e quinze centavos) o metro quadrado ou fração;

VII – revisão e conserto de hidrômetro: R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos), mais o valor das peças substituídas;

VIII – entrega de água potável com caminhões pipa: R\$ 3,56/ m<sup>3</sup> (três reais e cinquenta e seis centavos o metro cúbico) na categoria residencial, R\$ 7,77/ m<sup>3</sup> (sete reais e setenta e sete centavos o metro cúbico) na categoria comercial e R\$ 8,04/ m<sup>3</sup> (oito reais e quatro centavos o metro cúbico) na categoria industrial, mais o quilômetro rodado;

IX – expediente, requerimento de revisão de serviços ou devolução que impliquem em pesquisa: R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos);

X – corte e reposição de camada asfáltica na execução de obras requeridas pelo usuário: R\$ 50,81 (cinquenta reais e oitenta e um centavos) o metro quadrado ou fração;

XI – desligação a pedido de abastecimento de água: R\$ 13,61 (treze reais e sessenta e um centavos);

XII – religação quando desligada por falta de pagamento: R\$ 26,07 (vinte e seis reais e sete centavos), mais o valor do material utilizado;

XIII – remessa de faturas de água por correio: conforme valores praticados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

XIV – remessa de correspondência por A.R.: conforme valores praticados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

XV – serviços de cobranças bancárias para pagamentos efetuados diretamente na agência: R\$ 0,70 (setenta centavos) e para pagamentos em débito automático: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos);

XVI – Emissão de 2ª via de fatura de cobrança de tarifa de água e/ou esgoto: R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos).

Art. 4º Os materiais utilizados nos serviços prestados pelo SEMAE serão cobrados conforme preço de aquisição de mercado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO  
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**DECRETO Nº 14.401, 06 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Fixa o valor da cobrança de ligações de água relativas às construções verticais executadas pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 3.911, de 18 de abril de 1995 e na Lei Complementar nº 272, de 06 de julho de 2011,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica fixado em R\$ 33.546,17 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), o valor da cobrança de ligações relativas às construções verticais executadas pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, mesmo índice estabelecido pelo Decreto nº 14.400, de 06 de dezembro de 2011, que reajustou as tarifas de água e esgoto, a partir de 1º de janeiro de 2012, em 2,5% (dois inteiros e cinco centésimos), conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 272, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Prefeitura do Município de Piracicaba em 06 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO  
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PLANILHA DE CUSTOS A QUAL FIXA O VALOR DA COBRANÇA DE LIGAÇÕES DE ÁGUA RELATIVAS A CONSTRUÇÕES VERTICAIS EXECUTADAS PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE.

R\$ 32.727,97 x 2,5% = R\$ 33.546,17

**DECRETO Nº 14.424, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011**

Institui os selos de mérito "Instituição Parceira da Aprendizagem", "Empresa Parceira do Trabalhador" e "Parceiro da Qualificação", determina os requisitos para sua concessão e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.951, de 10 de abril de 2007, que incluiu na estrutura organizacional da Prefeitura do Município de Piracicaba a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, com o objetivo de desenvolver as relações de trabalho no Município de Piracicaba de acordo com suas políticas públicas, visando a melhoria das oportunidades de trabalho, de renda e a manutenção ou ampliação dos postos de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de ações públicas contínuas para estímulo às empresas, instituições ou entidades que se empenham na realização de programas e projetos de aprendizagem, qualificação e respeito ao trabalhador e que se tornam verdadeiras parceiras do Poder Público local no desenvolvimento de sua missão institucional de ampliação das oportunidades de trabalho e melhoria da renda,

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Município de Piracicaba, os selos de mérito "Instituição Parceira da Aprendizagem", "Empresa Parceira do Trabalhador" e "Parceiro da Qualificação".

Parágrafo único. Para seleção e avaliação das instituições, empresas ou entidades pleiteantes dos selos instituídos no caput do presente artigo, caberá ao Prefeito Municipal nomear através de Decreto, os membros indicados para a Comissão Avaliadora, com a seguinte composição: 02 (dois) representantes da SEMTRE, 01 (um) representante da Comissão Municipal de Emprego – ComEmprego e 01 (um) representante da Gerência Regional do Trabalho e Emprego – M.T.E./Piracicaba.

Art. 2º O selo de mérito "Instituição Parceira da Aprendizagem" tem por objetivo incentivar o desenvolvimento de ações que envolvam a formação, qualificação, preparação e inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho.

§ 1º A Secretaria Municipal do Trabalho e Renda - SEMTRE, através do Setor Primeiro Emprego, concederá o selo descrito no caput do presente artigo como forma de agradecimento às instituições colaboradoras na preparação e/ou primeira inserção de jovens e adolescentes no mercado de trabalho piracicabano.

§ 2º Para concessão do selo de mérito "Instituição Parceira da Aprendizagem" ficam estabelecidos os seguintes critérios:

I – que a instituição comprove realizar a contratação dos jovens aprendizes, para cumprimento da cota de aprendizagem;

II – que a instituição comprove o desenvolvimento e/ou apoio às ações de capacitação e de divulgação da aprendizagem profissional, com impacto e resultados reconhecidos;

III – que a instituição mantenha programa de trabalho voluntário de

palestrantes na divulgação de programas e ações de aprendizagem para a inserção no mercado de trabalho.

Art. 3º O selo de mérito "Empresa Parceira do Trabalhador" tem por objetivo incentivar o cadastramento de vagas disponíveis de empresas parceiras no Centro de Apoio ao Trabalhador – CAT e reconhecer o apoio da divulgação das vagas de emprego através das mídias.

§ 1º A Secretaria Municipal do Trabalho e Renda - SEMTRE, através do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda – Piracicaba concederá o selo descrito no caput do presente artigo como forma de agradecimento às empresas que colaboram com a inserção de trabalhadores no mercado de trabalho piracicabano e facilitam o acesso da população local às vagas disponíveis através de mídias.

§ 2º Para concessão do selo de mérito "Empresa Parceira do Trabalhador" ficam estabelecidos os seguintes critérios, por ações realizadas através do CAT/SEMTRE:

I – quantidade de trabalhadores colocados no mercado de trabalho;

II – número de vagas oferecidas sem exigência de experiência;

III - apoio na divulgação de vagas e ações do CAT voltadas ao emprego de trabalhadores;

IV – número de vagas e contratação de pessoas com deficiência;

V - comprometimento e compromisso de parceria, preocupação, respeito e responsabilidade em sempre interagir com o CAT e candidatos no retorno dos resultados dos encaminhamentos e/ou entrevistas, bem como quanto a agendamentos prévios.

§ 3º Para concessão do selo de mérito de que trata o presente artigo o CAT/SEMTRE observará os relatórios disponibilizados pelo Sistema Operacional de Intermediação de Mão de Obra do SINE, com análise e avaliação pela Comissão Avaliadora de que trata o art. 1º, retro.

§ 4º Serão homenageados anualmente 16 (dezesseis) empregadores sendo: 03 (três) empresas que mais empregaram trabalhadores com deficiência, 03 (três) empresas que mais empregaram menores aprendizes, 05 (cinco) empresas que mais empregaram trabalhadores sem experiência e 05 (cinco) empresas que mais empregaram trabalhadores em geral.

§ 5º Serão homenageados, ainda, anualmente, as mídias que tenham atendido aos critérios de comprometimento, responsabilidade e compromisso de parceria quanto à divulgação das vagas do Centro de Apoio ao Trabalhador – CAT e da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda – SEMTRE.

Art. 4º O selo de mérito "Parceiro da Qualificação" tem por objetivo incentivar a participação e integração dos setores empresariais, sindicais, de instituições e entidades na construção de um pacto para a qualificação profissional na cidade de Piracicaba, através de apoios e parcerias com a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda - SEMTRE para realização de cursos e ações de qualificação e requalificação profissional para trabalhadores.

§ 1º A Secretaria Municipal do Trabalho e Renda - SEMTRE, através do o Setor de Capacitação, Cursos e Time do Emprego concederá o selo descrito no caput do presente artigo como forma de agradecimento às interessadas que colaboram com a qualificação profissional em Piracicaba.

§ 2º Para concessão do selo de mérito "Parceiro da Qualificação" ficam estabelecidos os seguintes critérios de apoio, patrocínio e/ou parceria em ações como:

I - fornecimento de vales transportes, lanches ou materiais didáticos aos alunos de cursos de qualificação e requalificação profissional;

II - participação como parceiro patrocinador em eventos ligados à qualificação, como oficinas, fóruns, workshops, Times de Emprego e outras ações congêneres;

III - iniciativas de criação de cursos, oficinas ou palestras gratuitas, para trabalhadores desempregados ou que necessitem de qualificação/requalificação;

IV - participação como parceiro patrocinador no fornecimento de kits ou materiais necessários para entregar aos alunos participantes de cursos, oficinas, workshop ou fóruns de qualificação profissional;

V - fornecimento de ônibus para transporte de alunos em eventos ou cursos quando necessário;

VI - cessão de local onde poderão ser realizados cursos, palestras e eventos de qualificação;

VII - fornecimento de coffee break, camisetas ou materiais necessários à realização de eventos de qualificação.

Art. 5º Após avaliação da Comissão, a empresa, instituição ou entidade merecedora receberá o selo de mérito respectivo, cujo modelo será elaborado pela SEMTRE, como incentivo às iniciativas do parceiro, em cerimônia aberta por autoridades municipais, com divulgação na imprensa local.

Parágrafo único. O parceiro que receber o respectivo selo de mérito poderá fazer seu uso publicitário por um período máximo de 01 (um) ano, podendo se utilizar do logotipo inclusive para a promoção de seus produtos, sendo este período improrrogável, exceto no caso de concessão de novo selo pela comissão.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Trabalho e Renda poderá, no interesse da realização do evento, baixar normas complementares ao presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 14.426, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre a criação de ponto de estacionamento para os permissionários de veículos providos de táxi (táxis), na categoria comum, para pessoa física.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1979 e suas alterações, bem como a necessidade de criação de novo ponto de estacionamento para atender à demanda existente junto à nova sede do Hospital Unimed,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica criado, na Avenida Antonia Pazzinato Sturion, próximo ao Hospital Unimed, um ponto de estacionamento para os permissionários de veículos providos de táxi (táxi), com a disposição de 08 (oito) vagas.

Art. 2º Para fins de denominação do novo ponto de estacionamento ora criado deverão ser observadas as normas estabelecidas na Lei nº 5.809, de 06 de setembro de 2006 e no Decreto nº 12.147, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO COELHO PRATES  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 14.433, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte da área de propriedade de Renato Ferrari Gatti e outros, localizada no Caminho da Servidão x Rodovia SP135 – Piracicaba-Santa Bárbara D'Oeste, Bairro Jardim Abaeté, neste Município, destinada à abertura de via pública e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte da área de propriedade de Renato Ferrari Gatti e outros, localizada no Caminho da Servidão x Rodovia SP135 – Piracicaba-Santa Bárbara D'Oeste, Bairro Jardim Abaeté, neste Município, Setor 13, Quadra 231, Lote 575, a qual se destinará à abertura de via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

**"MEMORIAL DESCRITIVO**

Assunto: Parte da área a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública.

Proprietário: Renato Ferrari Gatti e outros.

Local: Caminho de Servidão x Rodovia SP135 – Piracicaba- Santa Bárbara D'Oeste  
Setor: 13 Quadra 231 Lote: 575.

Bairro: Jardim Abaeté - Matrícula: 76.044 – 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada: 670,21 m²  
Remanescente: 8.547,56 m²  
Total da matrícula: 9.217,77 m²

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Área a ser desapropriada – 670,21 m².  
Terreno situado no Bairro Jardim Abaeté, em Piracicaba, com frente para a faixa de domínio do DER – SP-135 – Rodovia Piracicaba – Santa Bárbara D'Oeste, matriculado no 2º C.R.I. sob nº 76.044, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da faixa de domínio da DER – SP-135 – Rodovia Piracicaba – Santa Bárbara D'Oeste com o Caminho de Servidão; deste marco segue em reta na extensão de 194,15 metros confrontando com o Caminho de Servidão e o Quinhão 1 de Luiz Pontim até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 4,46 metros confrontando com a faixa de domínio do DER – SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dediní – Rodovia do Açúcar até encontrar o marco "2" deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 188,83 metros confrontando com área



remanescente do expropriando até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 4,33 metros confrontando com faixa de domínio do DER - SP-135 - Rodovia Piracicaba - Santa Bárbara D'Oeste até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 670,21 metros quadrados. Área Remanescente - 8.547,56 m<sup>2</sup>.

Terreno situado no Bairro Jardim Abaeté, em Piracicaba, com frente para a faixa de domínio do DER - SP-135 - Rodovia Piracicaba - Santa Bárbara D'Oeste, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado na divisa da faixa de domínio do DER - SP-135 - Rodovia Piracicaba - Santa Bárbara D'Oeste com a área a ser desapropriada; deste marco segue em reta na extensão de 188,83 metros confrontando com área a ser desapropriada até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 76,54 metros confrontando com a faixa de domínio do DER - SP-308 - Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 98,13 metros confrontando com imóvel de propriedade de Bento Luiz Gonzaga Franco até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 73,34 metros confrontando com faixa de domínio do DER - SP-135 - Rodovia Piracicaba - Santa Bárbara D'Oeste até encontrar o marco "0" início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 8.547,56 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, se fará expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOÃO CHADDAD  
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública.  
Proprietário: Renato Ferrari Gatti e outros.  
Local: Caminho de Servidão x Rodovia SP135 - Piracicaba- Santa Bárbara D'Oeste  
Setor: 13 Quadra 231 Lote: 575.  
Bairro: Jardim Abaeté - Matrícula: 76.044 - 2º C.R.I.  
Áreas: A ser desapropriada: 670,21 m<sup>2</sup>  
Remanescente: 8.547,56 m<sup>2</sup>  
Total da matrícula: 9.217,77 m<sup>2</sup>

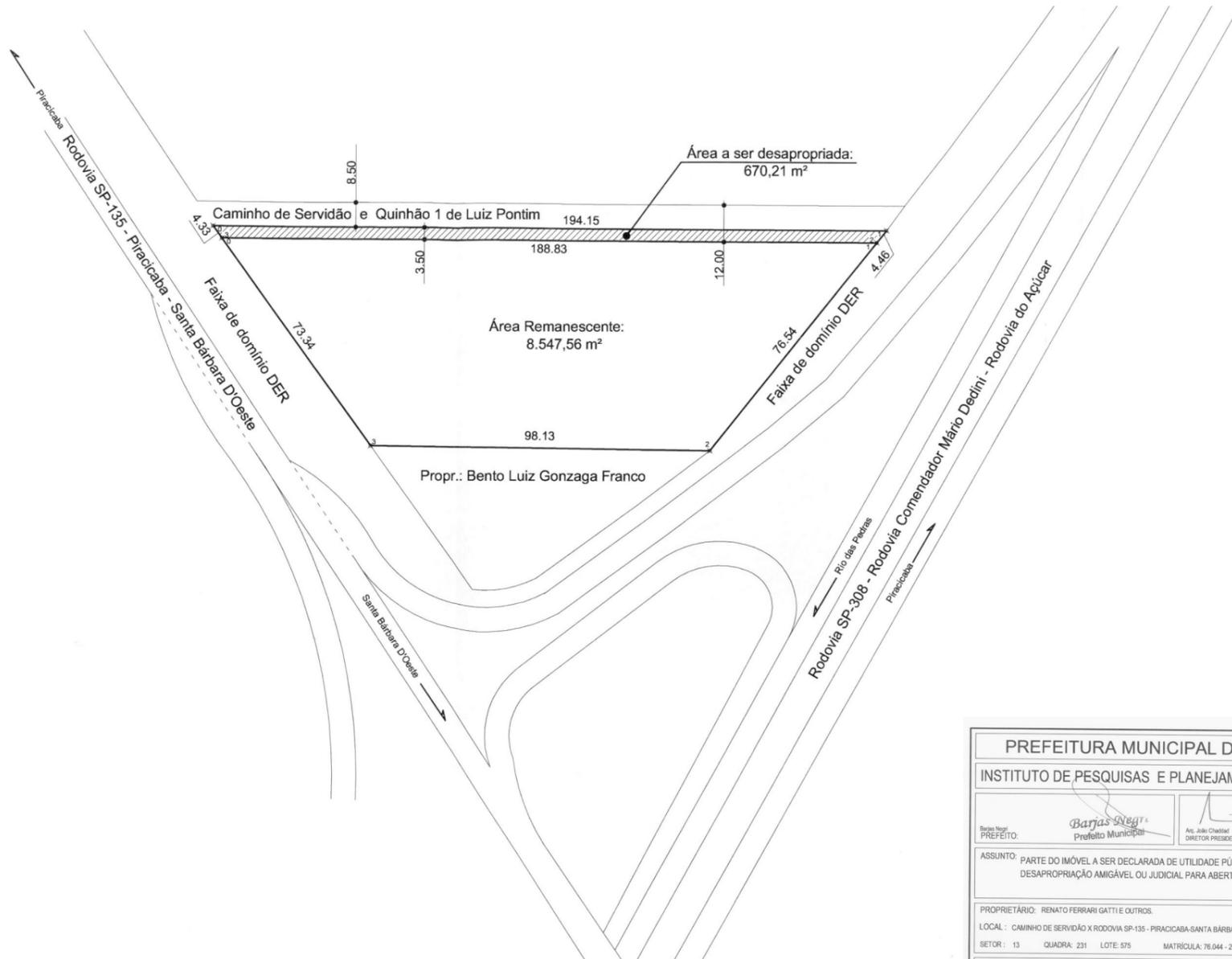
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 670,21 m<sup>2</sup>.  
Terreno situado no Bairro Jardim Abaeté, em Piracicaba, com frente para a faixa de domínio do DER - SP-135 - Rodovia Piracicaba - Santa Bárbara D'Oeste, matriculado no 2º C.R.I. sob nº 76.044, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da faixa de domínio do DER - SP-135 - Rodovia Piracicaba - Santa Bárbara D'Oeste com o Caminho de Servidão; deste marco segue em reta na extensão de 194,15 metros confrontando com o Caminho de Servidão e o Quinhão 1 de Luiz Pontim até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 4,46 metros confrontando com a faixa de domínio do DER - SP-308 - Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 188,83 metros confrontando com área remanescente do expropriando até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 4,33 metros confrontando com a faixa de domínio do DER - SP-135 - Rodovia Piracicaba - Santa Bárbara D'Oeste até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 670,21 metros quadrados.

Área Remanescente - 8.547,56 m<sup>2</sup>.  
Terreno situado no Bairro Jardim Abaeté, em Piracicaba, com frente para a faixa de domínio do DER - SP-135 - Rodovia Piracicaba - Santa Bárbara D'Oeste, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado na divisa da faixa de domínio do DER - SP-135 - Rodovia Piracicaba - Santa Bárbara D'Oeste com a área a ser desapropriada; deste marco segue em reta na extensão de 188,83 metros confrontando com área a ser desapropriada até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 76,54 metros confrontando com a faixa de domínio do DER - SP-308 - Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 98,13 metros confrontando com imóvel de propriedade de Bento Luiz Gonzaga Franco até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 73,34 metros confrontando com a faixa de domínio do DER - SP-135 - Rodovia Piracicaba - Santa Bárbara D'Oeste até encontrar o marco "0" início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 8.547,56 metros quadrados.

Piracicaba, 24 de junho de 2011

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI  
Departamento de Uso e Ocupação de Solo



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA</b>	
<b>INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA</b>	
 Barjas Negri PREFEITO	 João Chaddad DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA.	
PROPRIETÁRIO: RENATO FERRARI GATTI E OUTROS.	
LOCAL: CAMINHO DE SERVIÇÃO X RODOVIA SP-135 - PIRACICABA-SANTA BÁRBARA D'OESTE - BAIRRO JARDIM ABAETÉ	
SETOR: 13 QUADRA: 231 LOTE: 575 MATRÍCULA: 76.044 - 2º C.R.I.	
ÁREA: A SER DESAPROPRIADA: 670,21 m <sup>2</sup> REMANESCENTE: 8.547,56 m <sup>2</sup> TOTAL: 9.217,77 m <sup>2</sup>	DATA: JULHO/2011 ESCALA: 1:1000 DESENHO: MÁRCIO RIZZOL CONFERIDO:



**2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos**  
Piracicaba - SP

Antonio Reynaldo Filho  
Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP: 13.400-290 - Centro  
Piracicaba / SP  
Fone/fax: (19) 3447-3500

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA-SP**

**CERTIFICAÇÃO** a pedido verbal do (s) interessado (s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verifica constar a matrícula do teor seguinte:

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA	DATA	Ficha
	76044	28 de novembro de 2002	01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel em Piracicaba, situado no Bairro de Dois Côrregos, compreendendo parte do quinhão nº 02, com a área de 9.217,77 metros quadrados, com o seguinte perímetro e confrontações, partindo de seu ponto localizado na divisa da Rodovia Piracicaba-Santa Bárbara D'Oeste SP-135, desse ponto segue em linha reta numa extensão de 194,15 metros, confrontando com um Caminho de Serviço e com o Quinhão nº 01 de Luiz Postim, desse ponto deflete à direita, numa extensão de 80,95 metros, confrontando com a Rodovia do Açúcar SP-308, desse ponto deflete à direita, numa extensão de 98,13 metros, confrontando com a propriedade de Bento Luiz Gonzaga Franco, desse ponto deflete à direita, numa extensão de 77,67 metros, confrontando com a Rodovia Piracicaba-Santa Bárbara D'Oeste SP-135, fechando o perímetro com área de 9.217,77 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, em maior área, no setor 13, quadra 231, lote 575, S/L nº 00, CPD 105790.

PROPRIETÁRIOS: REINALDO FERRARI GATTI, engenheiro, portador do RG nº 2.774.455-SSP/SP e CIG 035.608.218-00, e sua mulher ANA REGINA FAGNANI GATTI, decoradora, portadora do RG nº 3.580.945-SSP/SP e CIG 132.797.038-40, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Taubaté, deste Estado, na Rua Davi Maria Monteiro Gomes, 191, centro, RODOLFO FERRARI GATTI, advogado, portador do RG nº 3.579.380-SSP/SP e CIG 035.608.308-00, e sua mulher LEIDILZ GUIDETTI LIMA GATTI, do lar, portadora do RG nº 4.217.733-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, a Rua Alfredo Guedes, 893, ROBERTO FERRARI GATTI, médico, portador do RG nº 2.437.419-SSP/SP e CIG 025.946.688-34, e sua mulher MARILIA MARIA CARANI GATTI, professora, portadora do RG nº 3.818.286-SSP/SP e CIG 875.628.808-59, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santo André, deste Estado, a Rua Almirante Tamandaré, 233, ap. 111, 11º andar, jardim Bela Vista, e RENATO FERRARI GATTI, comerciante, portador do RG nº 3.180.190-SSP/SP e CIG 040.099.678-20, e sua mulher VERA APARECIDA SALLUM GATTI, do lar, portadora do RG nº 3.875.108-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, a Rua Alfredo Guedes, 893, ap. 71, Piracicaba, 28 de novembro de 2002. O Oficial Designado, ( ) Protocolo e Microfilmado sob nº 84152.

REGISTRO ANTERIOR: R-018794-49/31/01/1977

AV-01 - Em 28 de novembro de 2002 - REFERÊNCIA (ônus - usufruto) - Parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%), do imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado pelo usufruto registrado sob nº 02 na matrícula 8794, em favor de ANTONIETA FERRARI GATTI, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 2.892.267-SSP/SP e CIG 015.894.018-05. (cont. no verso)

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA	DATA	Ficha
	76.044	02/05/2007	02V

nº. 3.579.380-SSP/SP, CPF nº. 035.608.308-00 e sua mulher LEIDILZ GUIDETTI LIMA GATTI, empresária, RG nº. 4.217.733-SSP/SP, CPF nº. 062.915.518-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Alfredo Guedes, nº 893, ap. 151, Edifício Morro Grande; 3) ROBERTO FERRARI GATTI, brasileiro, separado judicialmente, médico, RG nº. 2.437.419-SSP/SP, CPF nº. 025.946.688-34, residente e domiciliado em Santo André/SP, na Rua Tamandaré nº. 233, ap. 111, 11º andar, Jardim Bela Vista; e 4) MARILIA MARIA CARANI GATTI, brasileira, separada judicialmente, professora, RG nº. 3.818.286-SSP/SP, CPF nº. 135.214.248-57, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Gomes Carneiro nº. 530, ap. 121, Condomínio Edifício Itapema, transmitiram por compra e venda a de 75% (sendo 37,50% de plena-propriedade e 37,50% de sua-propriedade) no IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 30.000,00, a RENATO FERRARI GATTI, comerciante, RG nº. 3.180.190-SSP/SP, CPF nº. 040.099.678-20 e sua mulher VERA APARECIDA SALLUM GATTI, do lar, RG nº. 3.875.108-SSP/SP, CPF nº. 192.077.108-54, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Alfredo Guedes nº. 893, ap. 71, Edifício Morro Grande. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2007. As escreventes autorizadas: ( ) (Antonia Tabai Alves) e ( ) (Sônia Maria Herling Lambertucci).

Nº do pedido: 215.503. Extraída e verificada por Mariana Desiderio Campos.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 76044, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 13 de dezembro de 2011. (14:30:45) Escrevente autorizado(a): ( ) (Raquel de Souza Coelho).

Oficial R\$20,83 - Estado R\$0,00 - IPESP R\$0,00 - Reg. Civil R\$0,00 - Trib. Just. R\$0,00 - Total R\$20,83

Confirmado por: ( )

do RG nº 2.096.230 e do CPF nº 015.919.838-00, visando o transporte de pessoas atendidas no projeto Comunidade Terapêutica Vida e Sobriedade.

§ 1º O bem objeto da presente permissão pertence ao patrimônio público e foi adquirido mediante processo licitatório, no qual se encontra contida a descrição completa do veículo.

§ 2º A permissão que ora se outorga será válida até 31/12/2012, podendo ser renovada ou prorrogada, conforme interesse das partes ou, ainda, revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Fica a outorgada obrigada a obedecer as normas e critérios estabelecidos no presente Decreto, bem como no Termo de Entrega de Bem Móvel, que fica fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem cumpridas pela outorgada:

- I - responsabilizar-se, integralmente, pela conservação e manutenção do veículo objeto da presente permissão;
- II - durante o período em que estiver na posse do veículo, a outorgada deverá realizar, periodicamente, revisão automotiva para evitar seu perecimento devido à falta de manutenção que, caso ocorra, ficará a cargo da outorgada proceder aos consertos necessários;
- III - providenciar para que o veículo seja conduzido unicamente por profissionais habilitados;
- IV - disponibilizar local adequado para a guarda do veículo;

V - arcar com todas as despesas decorrentes de consertos e reparos, sendo que qualquer dano ou, ainda, seu uso indevido, acarretará na recuperação ou reposição total ou parcial do veículo, sempre as suas expensas;

VI - suportar as despesas oriundas de abastecimento de combustíveis e derivados, bem como da cobrança de impostos, taxas, tarifas ou eventuais multas inerentes ao veículo ora outorgado, visando o seu adequado aproveitamento;

VII - arcar com ressarcimentos ou indenizações por danos a terceiros causados em decorrência de culpa ou dolo da outorgada, quando de eventual acometimento de acidentes envolvendo o veículo objeto da presente permissão;

VIII - se durante o período da permissão, a Secretaria Municipal de Transportes Internos necessitar utilizar o veículo, desde que não seja nos horários em que a entidade estiver utilizando-o, a outorgada deverá disponibilizar o referido veículo que, após seu uso pela Secretaria, deverá retornar a sua posse.

Art. 3º Fica vedada à outorgada a transferência ou cessão a terceiros, do veículo objeto do presente Decreto ou, ainda, o seu uso indevido sem autorização prévia da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 5º Quando o interesse público exigir, a presente permissão poderá ser revogada, devendo o bem ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue, ressalvadas as deteriorações ocasionadas pelo uso e pelos efeitos da ação do tempo.

Art. 6º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a anotar na Ficha de Patrimônio nº 100.795 a destinação do referido bem à Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO  
Secretário Municipal de Transportes Internos

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.442, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.  
Permite o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo tipo VW Kombi, placas DBA-4633, prefixo 161, à Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA, visando o transporte de pessoas atendidas no projeto Comunidade Terapêutica Vida e Sobriedade.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, cor branca, ano 2002/2003, patrimoniado sob nº 100.975, placas DBA-4633, prefixo 161, à PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE - PASCA, entidade sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 55.356.075/0001-00, com sede à Av. Luciano Guidotti, nº 166, Bairro Higienópolis, em Piracicaba/SP, neste ato representada por seu Presidente ANTONIO OSWALDO STOREL, portador

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA	DATA	Ficha
	76044	28 de novembro de 2002	01

domiciliada em Piracicaba, a Rua Alfredo Guedes, 893, ap. 151. A Substitua do Oficial, Protocolado e Microfilmado sob nº 84152.

AV-2/76044: - Protocolo nº. 118.819 de 23/04/2007.  
**RETIIFICAÇÃO DE REGIME DE BENS** - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de casamento datada de 05/03/2004, extraída do assento nº. 6856, lavrado às fls. 106, do livro B-24, em 14/03/1970, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que os proprietários REINALDO FERRARI GATTI e sua mulher ANA REGINA FAGNANI GATTI são casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, desde 14/03/1970 e não como constou. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2007. As escreventes autorizadas: ( ) (Antonia Tabai Alves) e ( ) (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-3/76044: - Protocolo nº. 118.819 de 23/04/2007.  
**SEPARAÇÃO JUDICIAL** - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de casamento datada de 17/03/2003, extraída do assento nº. 5827, lavrado às fls. 260 verso, do livro B-25, em 25/05/1966, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito de Sorocaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que ROBERTO FERRARI GATTI e MARILIA MARIA CARANI GATTI, separaram-se, por sentença proferida nos autos nº. 456/99, em 08/03/1999, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, transitada em julgado em 22/03/1999, contendo a mulher a assinar-se MARILIA MARIA CARANI GATTI. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2007. As escreventes autorizadas: ( ) (Antonia Tabai Alves) e ( ) (Sônia Maria Herling Lambertucci).

Continua na ficha 02

**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
Estado de São Paulo - Brasil  
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

**LAUDO DE AVALIAÇÃO** Nº066/11

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Renato Ferrari Gatti e Outros  
LOCAL: Caminho de Serviço de acesso da SP135 à SP308  
BAIRRO: Bairro Jardim Abaeté  
Matrícula nº: 76.044 - 2º C.R.I.  
FINALIDADE: Desapropriação  
ÁREA: 670,21 m².

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	RS
670,21	RS 0,01	RS		RS	RS	6,70
<b>TOTAL</b>		<b>6,70</b>	<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>6,70</b>

Piracicaba, 28 de julho de 2011.

Luís Antônio Pereira Santos Membro  
Luiz Nelson Scarpari Membro  
Andréia Golinelli Membro  
Pedro Vinícius Gomes de Freitas Membro  
Pedro Sérgio Piancentini Presidente  
Homologo o parecer supra.  
Piracicaba, de de 2011.  
BARJAS NEGRI PREFEITO MUNICIPAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos**  
Piracicaba - SP

Antonio Reynaldo Filho  
Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP: 13.400-290 - Centro  
Piracicaba / SP  
Fone/fax: (19) 3447-3500

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA	DATA	Ficha
	76.044	02/05/2007	02F

AV-4/76044: - Protocolo nº. 118.819 de 23/04/2007.  
**RETIIFICAÇÃO DE Nº DO CPF** - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento (cartão de identificação do contribuinte), apresentado, é lavrada a presente averbação para ficar constando que MARILIA MARIA CARANI GATTI, encontra-se inscrita no CPF sob nº. 135.214.248-57 e não como constou. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2007. As escreventes autorizadas: ( ) (Antonia Tabai Alves) e ( ) (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-5/76044: - Protocolo nº. 118.819 de 23/04/2007.  
**ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE** - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado no setor 13, quadra 0254, lote 0400, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1457322. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2007. As escreventes autorizadas: ( ) (Antonia Tabai Alves) e ( ) (Sônia Maria Herling Lambertucci).

R-5/76044: - Protocolo nº. 118.819 de 23/04/2007.  
**COMpra E VENDA (FRACÇÃO IDEAL DE 75% - SENDO 37,50% DA PLENA-PROPRIEDADE E 37,50% DA SUA-PROPRIEDADE)** - Pela escritura datada de 20/03/2006, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 330/334, do livro 1339, reproduzida por certidão datada de 23/03/2007, das mesmas Notas, os proprietários 1) REINALDO FERRARI GATTI, engenheiro, RG nº. 2.774.455-SSP/SP, CPF nº. 035.608.218-00 e sua mulher ANA REGINA FAGNANI GATTI, decoradora, RG nº. 3.580.945-SSP/SP, CPF nº. 132.797.038-40, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, desde 14/03/1970, residentes e domiciliados em Taubaté/SP, na Rua Davi Maria Monteiro Gomes nº. 191, Centro; 2) RODOLFO FERRARI GATTI, empresário, RG

Continua no verso.

Art. 1º O inciso I do art. 7º e os arts. 31, 32, 33 e 36, da Lei n.º 6814, de 05 de julho de 2010, ficam regulamentados nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O monitoramento ambiental dos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos de radiofrequências será efetuado através da análise de laudos radiométricos que serão apresentados, periodicamente, pelo empreendedor à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Para as Estações Rádio Base instaladas no Município os laudos deverão ser apresentados no momento da renovação da licença de operação.

Art. 3º As placas de advertência a serem instaladas na área ocupacional devem atender às normas de segurança e possuir dimensões mínimas de 0,60m (sessenta centímetros) de largura e 0,50 m (cinquenta centímetros) de altura, conforme modelo estabelecido nos ANEXOS II e III deste Decreto.

Art. 4º A instalação da placa de identificação da operadora do sistema a que se refere o art. 32 da Lei nº 6.814/10, será de responsabilidade do empreendedor e deverá conter, também, a data de validade da licença de operação, os níveis de radiação emitidos pela antena instalada, data da medição eletromagnética, nome e número do CREA do seu responsável técnico e número da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

§ 1º A placa deverá ser afixada na testada do imóvel e disposta de modo que seja facilmente visualizada, com caracteres legíveis e compreendida pelos transeuntes, respeitando, no que couber, o disposto na Seção I, do Capítulo IV, da Lei nº 6468/09.

§ 2º Deverá ser efetuada a substituição da placa concomitantemente à apresentação periódica do laudo radiométrico à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, semestral ou anualmente, conforme o caso.

§ 3º As dimensões mínimas da placa devem ser de 0,90m (noventa centímetros) de altura e 1,80m (um metro e oitenta centímetros) de largura, respeitando a área máxima de exposição estabelecida pelos §§ 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 6468/09 e conforme modelo constante do ANEXO IV deste Decreto.

§ 4º O material utilizado na confecção da placa deverá ter características que não sejam alteradas ao longo do tempo de exposição.

Art. 5º Após a expedição da licença de implantação, o interessado deverá efetuar a juntada da solicitação da licença de operação ao processo, mediante o protocolo dos seguintes documentos junto à Prefeitura Municipal:

I - requerimento padrão, cujo modelo estará disponibilizado no site da Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme consta no ANEXO V deste Decreto;

II - comprovante de recolhimento da taxa de licença de operação;

III - laudos de medição de emissões de radiação, de que trata a Lei nº 6.814/10;

IV - inscrição municipal da pessoa física ou jurídica ou CNPJ e contrato social dos inscritos em outro município;

V - comprovação do título de propriedade ou de posse do imóvel;

VI - cópia da ART quitada do(s) responsável(is) técnico(s) pela estrutura e parte elétrica do(s) equipamento(s);

VII - contrato de seguro patrimonial e físico para terceiros;

VIII - projeto das placas de sinalização e de identificação da operadora do sistema, contendo suas dimensões, material a ser utilizado em sua confecção e disposição das informações;

IX - fotografias do imóvel.

§ 1º Para a efetivação do licenciamento, havendo necessidade, poderão ser solicitados pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente outros documentos para viabilização da análise da solicitação.

§ 2º Caso o requerente não seja proprietário ou possuidor do imóvel, deverá apresentar autorização do mesmo com firma reconhecida.

Art. 6º Caso o interessado seja notificado a apresentar documentos e/ou informações e não o faça dentro do prazo de 15 (quinze) dias da data estipulada, o processo será arquivado.

Parágrafo único. A continuidade dos trâmites para o licenciamento da atividade dependerá de nova solicitação, juntamente com a apresentação dos documentos e/ou informações pendentes.

Art. 7º Os infratores serão autuados de acordo com a natureza da infração:

I – a inobservância do disposto no art. 2º deste Decreto acarretará multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

II – a inobservância do disposto nos arts. 3º e 4º, deste Decreto, acarretará multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

III – a inobservância dos dispositivos constantes da Lei nº 6.814/10 acarretará na aplicação de multa de acordo com o ANEXO I deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO I  
PENALIDADES

Ref.	Artigos da Lei nº 6.814/10	Natureza da Infração	Valor das Multas por infração
I	Art. 10.	Operar novo sistema de transmissão ou alterar características sem solicitar medições dos níveis de campo elétrico e magnético.	R\$ 30.000,00
II	Art. 12.	Não atender ao afastamento mínimo de 500 metros, de qualquer outra estação tipo terreno.	R\$ 10.000,00
III	Art. 12. Parágrafo único	Não atender ao afastamento mínimo de 100 metros de qualquer outra estação tipo topo de prédio.	R\$ 10.000,00
IV	Art. 13.	Instalar as Estações Rádio Base em locais em desacordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento e a Lei de uso e ocupação do solo.	R\$ 50.000,00
V	Art. 14.	Instalar antenas em fachadas das edificações sem análise prévia da Secretaria Municipal de Obras.	R\$ 50.000,00
VI	Art. 15, I.	Instalação de equipamentos de transmissão, gabinetes, containers e antenas no topo de edifícios direcionadas para o interior da edificação.	R\$ 50.000,00
VII	Art. 15, II.	Instalação de equipamentos de transmissão, gabinetes, containers e antenas no topo de edifícios sem garantir condições de segurança para as pessoas que o acessarem.	R\$ 50.000,00
VIII	Art. 15, III.	Instalação de equipamentos de transmissão, gabinetes, containers e antenas no topo de edifícios sem promover a harmonização estética com a respectiva edificação.	R\$ 10.000,00
IX	Art. 20.	Operar sem renovação da licença de implantação.	R\$ 50.000,00
X	Art. 21.	Não atender aos afastamentos e recuos, conforme tabela do art. 21.	R\$ 10.000,00
XI	Art. 25.	Instalação de sistemas de transmissores ou receptores em locais proibidos.	R\$ 100.000,00
XII	Art. 29.	Não atendimento às especificações recomendadas para a exposição do público à radiação não ionizante.	R\$ 100.000,00
XIII	Art. 31.	Não seguir as normas de segurança para a instalação de estrutura vertical para suporte de antenas.	R\$ 7.000,00
XIV	Art. 31 §1º.	Inadequação ou ausência das placas de advertência nos locais expostos à radiação.	R\$ 4.000,00
XV	Art. 31 §2º.	Ausência de placas de identificação do empreendimento e do licenciamento, com as devidas informações.	R\$ 4.000,00
XVI	Art. 32.	Ausência ou inadequação de placa de identificação da operadora mantida no imóvel onde estiver instalado o sistema transmissor ou receptor.	R\$ 4.000,00
XVII	Art. 32 Parágrafo único	Ausência de placa de identificação da proprietária da infraestrutura, caso seja pessoa diversa da operadora do sistema.	R\$ 4.000,00
XVIII	Art. 33.	Falta de contrato de seguro de dano patrimonial e físico.	R\$ 1.000,00
XIX	Art. 34.	Operar sem renovação da licença de operação.	R\$ 50.000,00
XX	Art. 37.	Operar sem o devido licenciamento.	R\$ 50.000,00

Nota 1: a tabela não inclui as multas e penalidades decorrentes de infrações à Lei de Serviços de Telecomunicações (Lei Federal nº 9.472, 16/07/97).

Nota 2: a tabela não inclui as multas e penalidades decorrentes de infração à Lei de Limites à Exposição Humana a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos (Lei Federal nº 11.934, 05/05/09).

Nota 3: Os valores das multas constantes deste Anexo serão reajustados, anualmente, de acordo com o índice oficial adotado pelo Município.

ANEXO II



Figura 1: Placa de Sinalização: Conforme art. 31, §1º, da Lei nº 6.814/10 e do art. 3º, deste Decreto.

ANEXO III

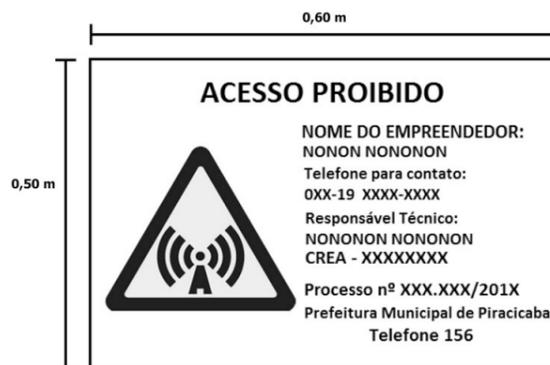


Figura 2: Placa de Sinalização: Conforme art. 31, §2º, da Lei nº 6.814/10 e do art. 3º, deste Decreto.



**Serviço de Informações à População**  
www.piracicaba.sp.gov.br  
156@piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV

Figura 3: Placa de Identificação: Conforme art. 32, da Lei nº 6.814/10 e do art.4º deste Decreto.

ANEXO V

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente  
Departamento de Controle e Fiscalização

Protocolo nº \_\_\_\_\_ Folha nº \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**  
**LICENÇA DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

NOME DO EMPREENDEDOR: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
NOME FANTASIA DO EMPREENDEDOR: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO DO REQUERENTE/EMPRESA PARA NOTIFICAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA: \_\_\_\_\_  
BARRIO / CIDADE / ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): \_\_\_\_\_

**DADOS DO EMPREENDEDIMENTO**

ATIVIDADE DO EMPREENDEDIMENTO: \_\_\_\_\_

ENDEREO/LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDEDIMENTO: \_\_\_\_\_  
BARRIO / CIDADE / ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
D= \_\_\_\_\_ S= \_\_\_\_\_ Q= \_\_\_\_\_ SL= \_\_\_\_\_

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_  
CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_ ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO**

O INTERESSADO ACIMA IDENTIFICADO VEM REQUERER A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE.

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

**ASSINATURA**

Nestes Termos,  
P. Deferimento  
PIRACICABA, \_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE  
Rua Capitão Antônio Cordeiro Barbosa, 2253 - 6º andar - Centro - Piracicaba - SP  
Fone: (19) 3403-1252/3403-1257 - FAX: (19) 3403-1255

DECRETO N.º 14.455, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.  
Aprova o Orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, em conformidade com o previsto no art. 107, da Lei Federal nº 4.320/64.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1969 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, a vigorar em 1º de janeiro de 2.012, orça a receita em R\$ 123.451.903,00 (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e três reais) e fixa a despesa em R\$ 121.939.733,00 (cento e vinte e um milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e três reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação do produto de quaisquer tarifas decorrentes diretamente dos serviços de água e esgoto tais como: tarifas de água e esgoto, instalação, reparo e aferição de hidrômetro, serviços referentes à ligações de água e esgoto, prolongamento de redes, multas e produto dos juros sobre depósitos bancários e outras rendas patrimoniais, na forma da legislação e das especificações constantes do ANEXO 02, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964, com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial..... R\$5.004.000,00  
Receita de Serviços.....R\$92.903.910,00  
Outras Receitas Correntes.....R\$5.635.900,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens.....R\$ 70.000,00  
Transferências da União..... R\$19.310.093,00  
Transferências dos Estados..... R\$ 528.000,00



R\$19.908.093,00
TOTAL DA RECEITA..... R\$ 123.451.903,00

Art. 3º A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes da Lei nº 7.201, de 1º de dezembro de 2011, conforme discriminação seguinte:

DESPESAS POR ORGÃO

SEMAE - Serviço Municipal Água e Esgoto de Piracicaba..... R\$121.939.733,00

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
Transferência Financeira ao IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba..... R\$1.512.170,00

TOTAL DA DESPESA.....R\$123.451.903,00

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Previdência Social.....R\$160.900,00
Trabalho.....R\$110.000,00
Saneamento..... R\$114.648.833,00
Encargos Especiais.....R\$ 5.940.000,00
Reserva de Contingência.....R\$1.080.000,00
TOTAL DA DESPESA.....R\$121.939.733,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes.....R\$ 85.303.681,00
Despesas de Capital.....R\$35.556.052,00
Reserva de Contingência.....R\$1.080.000,00
TOTAL DA DESPESA.....R\$121.939.733,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.458, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.
Revoga expressamente o Decreto nº 14.049/11 que "abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 353.758,24".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que os recursos que seriam repassados pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO não foram contabilizados no orçamento municipal de 2011,

D E C R E T A

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.049, de 29 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.459, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.
Introduz alterações ao Decreto n.º 14.325/11 que "transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 767.000,00 e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º No art. 1º do Decreto 14.325, de 19 de outubro de 2011, onde se lê:

"Para a dotação:

01) 05 05011 1133100031075 449051 Obras e Instalações:R\$ 767.000,00\*

Leia-se:

\*Para a dotação:

01) 08 08011 1545100121108 449051 Obras e Instalações:R\$ 767.000,00\*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças e
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.460, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.289.580,78.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.289.580,78 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

Table with columns: Descrição, Valor, and Detalhes. Lists various budget items and their amounts.

Para as dotações:

Table with columns: Descrição, Valor, and Detalhes. Lists specific budget items.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças e
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras

JOSÉ ANTONIO DE GODOY

Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PEDRO ANTONIO DE MELO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 112/2011

Objeto: Execução de obras para construção de muro de fechamento em escola do bairro Santo Antônio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
M.A.A Giordano - EPP 01.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 36/2011

Objeto: Execução de serviços de jardinagem em Parques, Praças, Centro de Lazer e Verde Viário no município de Piracicaba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Ecoterra Serviços de Limpeza Ltda. 01.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 195/2011

Objeto: Prestação de serviços de exames de eletroencefalografia.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
CEDINE – Central de Diagnose em Neurofisiologia Ltda. 01.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 196/2011

Objeto: Aquisição de livros.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Table with columns: EMPRESA(S) and LOTE(S). Lists book titles and lot numbers.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 199/2011

Objeto: Aquisição de mobiliários.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)  
**Marte Indústria de Mobiliário Ltda.** 01 e 02  
**Marcenaria Zanini & Barbiero Ltda. - EPP** 03.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2011  
Aquisição de ferramentas

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP, J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, M. CALSONI DISTRIBUIDORA EPP, MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA e COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR** as empresas **M. CALSONI DISTRIBUIDORA EPP** no lote 05, **COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP** nos lotes 06, 07, 08 e 09 e **J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP** no lote 09 (a pedido) e **CLASSIFICAR** as demais.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** os lotes 01, 02, e 05 para a empresa **COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP**, os lotes 03 e 08 para a empresa **J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP**, os lotes 04, 06, 07 e 09 para a empresa **MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 220/2011. **Processo nº:** 123.586/2011. **Objeto:** Prestação de serviços artísticos para a realização do Projeto "Noite das Tradições", durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 09/01/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 221/2011. **Processo nº:** 124.400/2011. **Objeto:** Prestação de serviços de aulas de Yoga, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 09/01/2012 às 9h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99A/2011  
Aquisição de motocicletas 0 Km.

A Divisão de Compras comunica que conforme solicitação da Unidade Requisitante a fl. 138 e Parecer Jurídico as fls. 139 e 140 fica **ANULADA** a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2011  
Aquisição de roupas de cama e banho

Após análise do recurso interposto pela empresa RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA e impugnação interposta pela empresa COMERCIAL NIVEL E PRUMO LTDA, e com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral (fls.193/196), que nega provimento ao recurso e acolhe a impugnação,

DELIBERA o Prefeito Municipal por acatar o posicionamento do parecer e pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO.

Diante do exposto, fica adjudicado o item 01 para a empresa COMERCIAL NIVEL E PRUMO LTDA, o item 02 para HS CALORE SIMONETTI ME, o item 03 para COMÉRCIO DE TECIDO SOLUÇÃO ÉTICA LTDA ME, o item 04 para RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA e o item 05 para a empresa LUCIMARA ZÉRIO EPP.

Fica cancelado o item 06.

Publique-se, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 196/2011

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de tubos de concretos, durante o exercício de 2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/01/2012, às 08h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09/01/2012, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 197/2011

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de blocos de concreto, durante o exercício de 2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/01/2012, às 08h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09/01/2012, às 10h.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2011  
Aquisição e instalação de divisórias

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **FATUS DECORAÇÕES LTDA., MT SCHMIDT DIVISÓRIAS E FORROS ME e RENOV FORROS DIVISÓRIAS E PISOS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **FATUS DECORAÇÕES LTDA..**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2011  
Fornecimento parcelado de carnes e pescados, durante o exercício de 2012

**A Pregoeira comunica que, após análise da Unidade Requisitante, delibera por desclassificar a empresa J.L. RODRIGUES ALIMENTOS ME no item 02, por não apresentar embalagem hermeticamente fechada.**

Diante do exposto, fica marcada a sessão pública para abertura do envelope 02 – habilitação da empresa **DISTRIBUIDORA NANCY LTDA** para 28/12/11, às 10h.

Publique-se.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2011  
Prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínicas para tratamento de dependência química.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **CLÍNICA DE REABILITAÇÃO**

**ESTÂNCIA A ME A VIDA LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA.**

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **CLÍNICA DE REABILITAÇÃO ESTÂNCIA A ME A VIDA LTDA..**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/11  
Aquisição e instalação de centrais de recreação infantil

A Pregoeira comunica que a empresa **JOLAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, interpôs recurso quanto ao julgamento no referido certame licitatório.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **03 (três)** dias, para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/02.

Em, 26 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Eletrônico 186/2011  
Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Banco de Alimentos, durante o exercício de 2012.

A Divisão de Compras comunica que fica alterado o item 04 do objeto do referido pregão conforme abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
04	6240	Unid.	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, com no máximo 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ou ardidos) e ausente grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica admitindo-se café canilon, bebida mole à dura e Categoria de Qualidade Superior, obtendo em análise sensorial de bebida, nota de Qualidade Global <b>mínimo de 6,0 (seis) pontos</b> , em escala sensorial de 0 (zero) a 10 (dez) atestado por laudo; dispensado de análise se certificado no "Sistema de Qualidade Produto de São Paulo" (Lei n.º 10.481 de 29/12/99); embalagem alto vácuo, em pacotes de 500g, com data de fabricação, validade e lote estampados na embalagem. Nos termos da Resolução RDC n.º 277, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a <b>Resolução SAA-30, de 22/06/2007</b> , da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo.

Ficam alteradas as datas de abertura de propostas e disputa para o dia 09/01/2012, às 08 horas e 09 horas, respectivamente.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Comunicado

Glécio Aparecido Diniz Protocolo nº 82.691 / 2011

Informamos que para atender ao solicitado em fls. 02, necessitamos que o alvará e o projeto de desdobra, aprovado pela prefeitura, que originou as matrículas 73.523, 73.524, 73.525 e 73.526 do 2º CRI, para atualizarmos o nosso cadastro.

A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Eliseu Angeleli Protocolo nº  
92.971 / 2011

Informamos que para atender ao solicitado em fls. 02, necessitamos que o requerente apresente o título de propriedade com encerramento da área, referente a matrícula nº 2.523 do 2º CRI.

A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Ademir Antonio Brunelli Protocolo nº  
95.533 / 2011

Informamos que para atender à solicitação de fls. 02, necessitamos que o requerente apresente o projeto de desdobra que originou a matrícula nº 86.651 do 2º CRI.

A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Encarnação Mariano Fessel e Outros Protocolo nº  
107.417 / 2011



Informamos que para atender à solicitação de fls. 02, quanto a revisão de lançamento, necessitamos que o requerente apresente o projeto que originou a retificação extrajudicial referente a matrícula 1.655 do 1º CRI, para atualizarmos o nosso cadastro. A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Encarnação Mariano Fessel e Outros Protocolo nº 107.418 / 2011

Informamos que para atender à solicitação de fls. 02, quanto a revisão de lançamento, necessitamos que o requerente apresente o projeto que originou a retificação extrajudicial referente a matrícula 1.656 do 1º CRI, para atualizarmos o nosso cadastro. A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Manoel Cláudio Moriel Chacon Protocolo nº 107.785 / 2010

Informamos que para atender o solicitado, necessitamos que o requerente apresente o título de propriedade com a descrição correta do imóvel referente as matrículas 86.535 e 86.536, do 1º CRI, sendo que de acordo com o loteamento denominado "Palmeiras" e a quadra cadastral, a descrição encontra-se invertida, impossibilitando ao Cadastro Técnico dar seqüência ao solicitado. A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Maks Weiser Protocolo nº 60.494 / 2011

Informamos que para atender o solicitado, necessitamos que o requerente apresente um croqui de localização assinado por Engº, com ART recolhida e levantamento das áreas construídas, referente ao CPDs 355518, 1357301, sendo sub-lotes 01 e 02. A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Natalino Defavari Protocolo nº 64.626 / 2011

Informamos que para atender o solicitado, quanto à revisão de lançamento de IPTU, necessitamos que o requerente apresente o título de propriedade com as medidas, onde ela faça seu fechamento de área, com ângulos, rumo ou azimute, para atualizarmos o cadastro. A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Regia Marinetti Bailarim Protocolo nº 204 / 2011

Informamos que para atender ao solicitado, quanto ao desmembramento de IPTU, necessitamos que o requerente apresente o título de propriedade com a localização exata do imóvel locada no mapa do município, contendo todas as medidas, com ângulos ou rumo ou azemuti, e com a distância exata de duas ruas, necessitamos dor por haver divergência da matrícula com o loteamento Vila de Artemis. A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Paulo César Guedes Protocolo nº 28.651 / 2011

Informamos que para atender ao solicitado referente ao protocolo acima mencionado, necessitamos que o requerente apresente um croqui de localização assinado por um Engenheiro responsável com a Art recolhida mostrando a localização exata do imóvel no mapa do Município, contendo a localização da quadra toda onde o imóvel se enquadra. A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Antonio Arlindo Stocco Protocolo nº 14.700 / 2006

Informamos que para darmos seqüência ao protocolo acima mencionado, necessitamos que o requerente apresente o projeto de desdobro que originou as matrículas 82.854 e 82.855. A não apresentação do solicitado no prazo de 60 dias após o recebimento desta implicará no arquivamento do referido processo.

Fibra Celulose S/A Protocolo nº 104.914 / 2011

Informamos que para atender à solicitação de fls. 02, quanto ao cadastramento de área, necessitamos que o requerente apresente um croqui de localização assinado por Engº responsável, locando o imóvel no mapa do município, onde conste a sua descrição exata e com distância de uma rua oficial, bem como o desenho da área a ser cadastrada. A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Aversa Empreend. Imob. Ltda Protocolo nº 84.000 / 2007

Informamos que para atender ao solicitado da Secretaria de Obras, quanto ao cadastramento de área, fls. 54 verso, necessitamos que o requerente apresente o título de propriedade com data atualizada referente ao Mandado Judicial de fls. 16. A não apresentação do solicitado no prazo de 30 dias após o recebimento desta, implicará no cadastramento da matrícula 49.715 com área de 25.000,00m².

Irineu Bessi Protocolo nº 132.199 / 2011

Informamos que para atender ao solicitado de fls. 02, quanto a revisão de lançamento, necessitamos que o requerente apresente o projeto que originou a retificação de área AV 5 da matrícula 78.603 do 1º CRI, para atualizarmos nosso cadastro, e darmos seqüência ao solicitado. A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias após o recebimento desta implicará no arquivamento do processo.

Palermo Agrícola Ltda Protocolo nº 16.114 / 2010

Informamos que para atender ao solicitado da Secretaria de Obras conforme fls. 1.403 do Volume V, quanto ao cadastramento de área, necessitamos que o requerente apresente o desenho referente às matrículas 84.103, 81.800 e 32.099 com a localização exata do imóvel no mapa do município, com distância de uma rua oficial.

Kellen Cristina Zeffa Protocolo nº 122.449 / 2011

Informamos que para atender à solicitação, deverá ser apresentado um projeto, aprovado pela municipalidade, de demolição parcial ou total do prédio nº 228 da Av. Rio Claro, ou então um projeto mencionando a área construída remanescente para cada matrícula, bem como o título de propriedade com encerramento da área territorial. A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Adams Fernando Raserá Protocolo nº 125.972 / 2011

Informamos que para atender ao solicitado de fls. 02, necessitamos que o requerente apresente o projeto de desdobro que originou a matrícula 85.047. A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2011**  
(Dispõe sobre a atualização do Parcelamento Especial de Débito - PED e dá outras providencias)

**JOSÉ ADMIR MORAES LEITE**, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal" e o **Decreto Municipal n.º 10.486, de 07 de novembro de 2003;**

Considerando os Atos Declaratórios do Ministério da Fazenda: ADE Codac 046/2003, 066/2003, 085/2003, 018/2004, 046/2004, 085/2004, 104/2004, 27/2005, 48/2005, 64/2005, 079/2005, 028/2006, 049/2006, 76/2006, 102/2006, 25/2007, 42/2007, 71/2007, 93/2007, 17/2008, 41/2008, 54/2008, 75/2008, 21/2009, 46/2009, 80/2009, 99/2009, 17/2010, 43/2010, 68/2010, 98/2010, 28/2011, 43/2011 e 73/2011 que divulgam a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP mensal, referente aos períodos de Julho de 2.003 a dezembro de 2.011.

### RESOLVE:

Art. 1º Fixar os índices de atualização monetária do saldo devedor do Parcelamento Especial de Débito (PED), com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, atualizando seus valores para o exercício de 2012 de acordo com a Tabela anexa a presente Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 22 de dezembro de 2011

**JOSÉ ADMIR MORAES LEITE**  
Secretário Municipal de Finanças

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO - TJLP  
ANEXA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29/2011

MÊS / ANO FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DO PED	2003		2004		2005	
	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED
JAN	-	-	0,8333%	1,7861	0,8125%	1,6198
FEV	-	-	0,8333%	1,7713	0,8125%	1,6067
MAR	-	-	0,8333%	1,7567	0,8125%	1,5938
ABR	-	-	0,8125%	1,7422	0,8125%	1,5810
MAI	-	-	0,8125%	1,7281	0,8125%	1,5682
JUN	-	-	0,8125%	1,7142	0,8125%	1,5556
JUL	-	-	0,8125%	1,7004	0,8125%	1,5430
AGO	-	-	0,8125%	1,6867	0,8125%	1,5306
SET	-	-	0,8125%	1,6731	0,8125%	1,5183
OUT	-	-	0,8125%	1,6596	0,8125%	1,5060
NOV	0,9167%	1,8190	0,8125%	1,6462	0,8125%	1,4939
DEZ	0,9167%	1,8025	0,8125%	1,6330	0,8125%	1,4818

MÊS / ANO FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DO PED	2006		2007		2008	
	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED
JAN	0,7500%	1,4559	0,5417%	1,3559	0,5208%	1,2752
FEV	0,7500%	1,4590	0,5417%	1,3516	0,5208%	1,2688
MAR	0,7500%	1,4481	0,5417%	1,3443	0,5208%	1,2621
ABR	0,6792%	1,4373	0,5417%	1,3371	0,5208%	1,2555
MAI	0,6792%	1,4276	0,5417%	1,3299	0,5208%	1,2490
JUN	0,6792%	1,4180	0,5417%	1,3227	0,5208%	1,2425
JUL	0,6250%	1,4084	0,5208%	1,3156	0,5208%	1,2361
AGO	0,6250%	1,3997	0,5208%	1,3086	0,5208%	1,2297
SET	0,6250%	1,3910	0,5208%	1,3020	0,5208%	1,2233
OUT	0,5708%	1,3823	0,5208%	1,2953	0,5208%	1,2170
NOV	0,5708%	1,3745	0,5208%	1,2885	0,5208%	1,2107
DEZ	0,5708%	1,3667	0,5208%	1,2819	0,5208%	1,2044

MÊS / ANO FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DO PED	2009		2010		2011	
	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED
JAN	0,5208%	1,1982	0,5%	1,1272	0,5%	1,0617
FEV	0,5208%	1,1920	0,5%	1,1216	0,5%	1,0564
MAR	0,5208%	1,1858	0,5%	1,1160	0,5%	1,0511
ABR	0,5208%	1,1796	0,5%	1,1104	0,5%	1,0459
MAI	0,5208%	1,1735	0,5%	1,1049	0,5%	1,0407
JUN	0,5208%	1,1674	0,5%	1,0994	0,5%	1,0355
JUL	0,5%	1,1614	0,5%	1,0939	0,5%	1,0304
AGO	0,5%	1,1556	0,5%	1,0885	0,5%	1,0253
SET	0,5%	1,1499	0,5%	1,0831	0,5%	1,0202
OUT	0,5%	1,1442	0,5%	1,0777	0,5%	1,0151
NOV	0,5%	1,1385	0,5%	1,0723	0,5%	1,0100
DEZ	0,5%	1,1328	0,5%	1,0670	0,5%	1,0050

Piracicaba, 22 de dezembro de 2011

**JOSÉ ADMIR MORAES LEITE**  
Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:  
NOME PROTOCOLO  
PEHACRIS COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME 80632/2011  
A.R.A.L. - AUTOMOTIVA LTDA - ME 28370/1999  
PIRACICABA 2010 - REALIZANDO O FUTURO 6623/2001  
HB - INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA 74180/2011  
ALIANÇA FOUR ARQUIVOS EMPRESARIAIS LTDA - ME 29726/2006  
CONSTRUALVES SERV. EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME 23319/2003  
LABORATÓRIO CLÍNICO SÃO LUCAS S/S 7773/1988  
MARTINS CASTRO COM. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME 42650/2006  
GLOVIS BRASIL LOGÍSTICA LTDA 81700/2011  
BIGUÁ DISTRIBUIDORA DE SOM E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA 72157/2011  
M.F. DE ALMEIDA - LOCAÇÃO - ME 82120/2011  
E.S. DE SOUZA NETO 66852/2010  
THAIS CAZATI FALEIROS 1050/2007  
POZZE BOUTIQUE LTDA - ME 110511/2009  
JOSÉ BATISTA SOBRINHO 16896/1993

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 01/08/2011

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:  
NOME PROTOCOLO  
JOSÉ CARLOS MASSON 9415/1996

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:  
NOME PROTOCOLO  
ANGELA MARIA STOCO 125156/2008  
ANGELO'S SILVESTRE CONFECÇÕES LTDA - ME 95675/2011  
BARBOSA MUNCK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME 96243/2011  
DALTON DE MORAES MULLER - ME 95691/2011  
DILENA FABIANO RODRIGUES LOPES - ME 95695/2011  
EMBRAPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SPE LTDA 96206/2011  
REGINALDO LOURENÇO FERRAZ 92318/2011  
REGONHA & CIA. LTDA 95499/2011  
SOBRINHO & PERBELINE LTDA 95503/2011  
THIAGO ORIANI BERTO - ME 750/2008  
WILLIANE WAGNER CONTIN 26341/1997  
VIANA & SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME 95411/2011  
MD SEMIJOIAS LTDA - ME 95361/2011  
MARCIA CRISTINA PAROLINA TORINA 95576/2011  
RAPHAEL GUARACI LUIZ CAMARGO 95653/2011  
ALDI PATRESI 95369/2011  
MARISSOL BEATRIZ DE LATORRE PRATA 95659/2011  
KSOLDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE METAIS LTDA 96109/2011  
COLUMBUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA 96142/2011  
CESAR AUGUSTO TRANQUÊLIN & CIA. LTDA - ME 96046/2011  
SMAGNOTO & MURBACH COM. COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA - ME95939/2011  
IRIS ALTAFIN SANTOS 96259/2011  
RODRIGO ALEXANDRINI 96279/2011  
ANDERSON DE LIMA SILVA 96293/2011  
JEFFERSON ANDRADE ALONSO 96298/2011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 02/07/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:  
NOME PROTOCOLO  
SUPERMERCADOS STARBOM LTDA 14382/1999  
AMANDA CAROLINE THEOPHILO - ME 12280/2010  
JOSÉ BEZERRA DE LACERDA 55132/2011  
EDNILSON FERNANDO ANHÃO 75266/2011  
ELENICE APARECIDA MARIANO DE CAMPOS GAUDÊNCIO HERRERA NIETO 71196/2011  
ANDRADE & SILVA METALÚRGICA LTDA - EPP 81757/2011  
E.M.J. RONCHESSELE - ME 81850/2011  
F.L. FERREIRA PADARIA - ME 81860/2011  
GERTRUDES MARIA DE OLIVEIRA THOMAZ - ME 81854/2011  
JOSÉ AMAVIO DE MOURA - ME 81736/2011  
ROSANA DE MORAES SANTOS OLIVEIRA - ME 81509/2011  
SAMUEL MARTINS CAMARGO - ME 81739/2011  
SELETIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA, PORTARIA E MANUTENÇÃO LTDA 81768/2011  
ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA 82341/2011  
DIEGO FERNANDO DE ARAUJO 81974/2011  
IMAG JV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA 82269/2011  
MARCELO FARIA ELÉTRICA - ME 82346/2011  
NATHALIA CRISTINA ALBUQUERQUE VIANA 81954/2011  
VALDEMIR DE CASTRO 82250/2011  
ZAIDE CLEMENTE PIRACICABA - ME 82125/2011  
VANDERLEI RODRIGUES VIEIRA - ME 78098/2011  
N.S. DA SILVA LINGERIE - ME 82262/2011  
RENAN FELIPE PEREIRA - ME 80548/2011  
PEHACRIS COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME 80644/2011  
ED CARLOS COLLETTI 76500/2011  
RENATO FRAGA DE ALMEIDA 78308/2011  
ALEXANDRE GATTI DE ALMEIDA 43367/2011  
MORENO & PREZOTTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP 80449/2011  
MASTERLY RICHNESS WORKMAN SERV.TERC. MÃO OBRA EM GERAL 76171/2011  
CHA VERDE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME 80654/2011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 02/08/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:  
NOME PROTOCOLO  
ACIMA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA 63463/2007  
ARMANDO PISELLI FILHO 12975/1986



CENTRO DE FORM. COND. "B" MARIO DEDINI DE PIRACICABA LTDA	22218/2011
FUTURA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	67092/2007
PEDRO FAZANARO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11562/1983
JANDREY PIERCARLO VENDRAMIM - ME	97107/2011
IRINEU ANTONINO TRAVALINI	97035/2011
SILVIO & PAULO SANTOS ALUGUEL DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA	97021/2011
ABDEL JAWAD NETTO	96751/2011
FABIANA MARTINS LAUNSTEN GONÇALVES	96676/2011
BAGGI & GÓES LIMPEZAS ESPECIAIS LTDA - ME	96452/2011
MARTINS & MARTINS SUPERMERCADOS LTDA - ME	71576/2008
JERUBIACABA CONTABILIDADE LTDA - EPP	126753/2008

IVAN DE MORAES CAMARGO	81117/2011
M A DE JESUS BLANCO - ME	81212/2011
SORAIA CHACON BETAGLIA	81227/2011
VANESSA CASAROLLO MANSANO	81023/2011
CATARINA DO CARMO DINIZ SANTOS - ME	80396/2011
RENAN TREVISAN CASINI	81214/2011
CAROLINE CORRER	79856/2011
CURY & ZEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	80016/2011
JANISE DE ARAUJO SILVA	79392/2011
KARLA VIEIRA DA SILVA	60019/2011
ZIGOMAR LEANDRO	79199/2011

NELSON ALVES DA SILVA	73691/2011
JOSÉ ANGELO ALVES HERLER	83050/2011
GIULIANO EVERALDO NASCIMENTO	83038/2011
GERALDO PEREIRA SOBRINHO	83490/2011
SESARIO ANTONIO CALDERAN	83455/2011
MIRIAN BORGES DA SILVA - ME	65904/2011
HUMBERTO MAGNO PASSOS	790/2001
TOP TIRES COMÉRCIO AUTOMOTIVA E IMPORTADORA LTDA	79303/2011
HYUNDAI MOTOR BRASIL MONT. DE AUTOMÓVEIS LTDA	128128/2008
PAULO ROBERTO RAYMUNDO	9510/1988
TECNOS FABRIC INDÚSTRIA E COM. DE TELAS LTDA	54668/2007
SOUSA & CORREA COMPUTADORES LTDA - ME	93604/2009
JUAN PABLO ALFARO SARAIVA	66907/2011
ROSANGELA GARRFONI PESSOTTI	6272/1998
R.A.S.A. - RACIONALIZE ÁGUA, SOLO E AMBIENTE LTDA	5193/2006
ATILIO GARRAFONI	6654/1979
PROPRINTER- ASSIST. TÉCNICA DE PIRACICABA LTDA	25758/1998
ATIVARZ INCORP. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	27872/2000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 03/08/2011

EXPEDIENTE DO DIA 04/08/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME PROTOCOLO	
ADMILSON DA SILVA ROSSETO & CIA. LTDA - EPP	19888/1995
BF AGRONÔMICA LTDA - EPP	20731/2002
C.J. CORREA VEÍCULOS LTDA - ME	23991/2005
EXITUS RADIODIFUSÃO LTDA - ME	96268/2011
I.E. DE LIMA OLIVEIRA CALÇADOS - ME	65245/2007
LGMT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	9859/2002
MAB GODOY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	28361/2010
N.S. DA SILVA - LINGERIE - ME	43572/2006
R.C. DA SILVA MODAS - EPP	24259/2007
RAQUEL HELENA SERAFIM DE OLIVEIRA SANTOS	142852/2010
S.C RESTAURANTE E MARMITEX LTDA - ME	87249/2010
SONIA DE A.O. GOMES - ME	42529/2008
OSÉ DOS REIS GONÇALVES - ME	97581/2011
GBT COMÉRCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	97499/2011
JORGE EDUARDO PAGANELLI - ME	97328/2011
WAGNER QUINTINO DA SILVA	97238/2011
S.A. DE MAGALHÃES FORTINI TRANSPORTES - EPP	97337/2011
D.M. GROSSI PET SHOP - ME	97340/2011
TIAGO PRATES VIGNA	97598/2011
NESTOR ROMANCINI NETO	97721/2011
ROGERIO ALEXANDRE LOPES	97683/2011
RESIDENCIAL ORLANDO SPE LTDA	97509/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME PROTOCOLO	
AGINFO ENGENHARIA AGRONÔMICA LTDA	130413/2009
CPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA	31357/2004
IMPACTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	1110/2004
J.A. GONSALEZ & CIA. LTDA - EPP	4335/2009
JANIO JOSÉ DE PONTES - ME	103214/2007
PRIMEIRO DE MARÇO LOTERIAS LTDA - ME	17576/2009
TALITA CASSIERI	97895/2011
MC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - EPP	97967/2011
FABIANE RODRIGUES VICCINO PIZZARIA - ME	98061/2011
MARCO ANTONIO CARNEIRO MANUTENÇÃO GERAL - ME	98066/2011
MOCACIR ESTEVES SOARES	98383/2011
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SÁ	98416/2011
JUDITE ALVES RUY - ME	98459/2011
MACHADO COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME	98457/2011
GUINEA MODAS LTDA	98977/2011
GUINEA MODAS LTDA	98981/2011
CASA DA SOGRA CHOPP BAR LTDA - ME	98365/2011
FRANCISCO EVALDO DE TOLEDO	98505/2011

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	
NOME PROTOCOLO	
EWL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME	2602/1993
TRANSPORTADORA TURÍSTICA MONTE ALEGRE LTDA	17399/1994
GEREVINI & DENADAI LTDA	8969/1991
EDSON MAURICIO ZANATTA	17966/1993
CHURRASCARIA GARROTE LTDA - ME	12372/1985

ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME PROTOCOLO	
ANTONIO CARLOS ARTILHA	714/1999
PEDRO LUIZ FRAY	9714/1998
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	
NOME PROTOCOLO	
MILTON ALVES PEREIRA	100366/2009
A.L. MARAFON - ME	19511/2009
ESTELA MARIA ANGELELI DE CAMARGO	143964/2009
FELIPE MARCELO ARRUDA	101690/2009
LILLY MARRACHE COMÉRCIO DE ARTIGOS FEMININOS LTDA	113992/2009
PAULO OMAR SABA	35556/2009
SALETE AUGUSTO	72689/2011
PANIFICADORA RSV LTDA	51313/2009
PAULO SERGIO SANTOS CASTRO	135769/2010
GERSIÑO FERREIRA DOS SANTOS	60618/2009
FABIO MAITAN RODRIGUES	7272/2009
PEDRO MANUEL DE MATTOS JUNIOR	61153/2010
ELZIO CESARIO DE OLIVEIRA	9578/1986
C.T.I. CARDIOLOGIA S/C LTDA	19751/2001
LUCIANA APARECIDA RUIZ	120085/2010

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 05/07/2011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME PROTOCOLO	
LOTÉRIA PREDILETA DE PIRACICABA LTDA - EPP	24486/2008
VALERIA APARECIDA DOS SANTOS PETRINI - ME	142195/2010
YAMADA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - ME	52748/2010
ELIANE PINTO DA COSTA ABREU	1921/2000
EVANDRO ADRIANI PESSOTTI	6268/1998
J. MOREIRA PIRACICABA - ME	18001/1996
ALESSANDRO NASCIMENTO MARTINEZ - ME	25374/2001
ROMILDO AUTO PEÇAS LTDA - EPP	4071/1998
VIT-AMINO SUPLEMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME	11806/1995
EUNICE FORTI PIRACICABA - ME	7502/2000
ALEXANDRE CHIÉA - ME	83106/2011
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PAULICÉIA US LTDA	31047/2006
OSIMAR GERALDIN	49831/2011
PAULO CESAR RICARTE	42641/2011
BOTÂNICA FERTILIZANTES LTDA	82894/2011
JANAINA APARECIDA DOS SANTOS	111898/2010

CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME PROTOCOLO	
VERA LUCIA APARECIDA GONÇALVES	58891/2009

CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO FISCAL:	
NOME PROTOCOLO	
GTEC COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - EPP	56093/2009
ANTONIO ZAIDAN	2687/1980

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	
NOME PROTOCOLO	
ANTONIO ZAIDAN	2687/1980
MARCELO STOLF DOS SANTOS ROSA	8025/1988
M.M.P. RODE & CIA. LTDA - EPP	17209/1993
INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME PROTOCOLO	
ERGUEL ENGENHARIA LTDA - EPP	34629/2004

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 08/08/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME PROTOCOLO	
ABSOLUTA PRESENTES LTDA	26152/2005
ADIMIR LEONARDO DE OLIVEIRA	142274/2010
ANDREA DA SILVA DE OLIVEIRA BRAGA	77525/2011
APOIO CONS. TÉCNICA DE SEGUROS LTDA - ME	14004/1996
BROSSI GARCIA - NEUROCIQUIRIA E SAÚDE MENTAL LTDA - ME	102894/2009
CAVE - TERRAPLENAGEM E OBRAS	109787/2010
CINCO R PROMOÇÕES LTDA	10403/1983
CLÍNICA MÉDICA NOVA VIDA LTDA	41481/2010
EXCELÊNCIA SOLUÇÕES ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	93500/2010
FATIMA APARECIDA BASTOS OSHIRO	3943/1991
JOSÉ CARLOS APARECIDO RODRIGUES - ME	99627/2011
LILIANE MARIA DE LORETTO GENTILE JACOBELIS - ME	6845/1995
RENATA FURLAN LOPES - ME	99634/2011
SILMARA APARECIDA MATIUSSI	58656/2006
EDRIANA FERMINO DE SOUZA - ME	99904/2011
FLAVITER LUIZ NUNES RODRIGUES	99476/2011
BENEDITO AUGUSTO PETRINI	99668/2011
GTR ENGENHARIA LTDA	99775/2011
LARA CHRISTIE MONTEIRO	99822/2011
AFSILVA PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	99849/2011
FRAGA & PASSOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	99910/2011
DOA DESCONTO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	99954/2011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2011

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	
NOME PROTOCOLO	
CARGO SERVIÇOS S/C LTDA	33614/1999
FAC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	34161/2009
SINAPSE NET COM.DE EQUIPAMENTOS P/ INFORMÁTICA LTDA - ME	16502/2005
FABRÍCIO ROBERTO BUNEO DE BARROS	17887/2003

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	
NOME PROTOCOLO	
ANTONIO ZAIDAN	2687/1980
MARCELO STOLF DOS SANTOS ROSA	8025/1988
M.M.P. RODE & CIA. LTDA - EPP	17209/1993
INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME PROTOCOLO	
ERGUEL ENGENHARIA LTDA - EPP	34629/2004

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	
Deferido:	
NOME PROTOCOLO	
ORTO DOM LABORATÓRIO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS	29786/2004
IPÊ AMBIENTAL LTDA	3238/2005
FLAVIO RENATO MAGRINI	18368/2005

CANCELAMENTO DE OFÍCIO:

NOME PROTOCOLO	
ADRIANO ZURK - ME	43210/2008
AWR CLUBE DE SEG. TURISMO, CULTURA E ASSIST. PIRACICABA	2222/1997
G & M COMÉRCIO E TERCEIRIZAÇÃO SERV. LTDA	14246/1997
LUCIANO CORREIA DE OLIVEIRA	13682/2006
M M CARRARO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	15451/1996
TANIA REGINA GIODANI DE TOLEDO - ME	19847/2005

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME PROTOCOLO	
COMÉRCIO DE PEDRAS E GRANITOS FORTALEZA LTDA	98890/2011
JEANS TEM COM. VAREJISTA DE JEANS LTDA - ME	98763/2011
CARINA RODRIGUES DIAS VELHO ASTOLFI	98804/2011
MOREIRA E SOUZA CAFÉ E LANCHONETE LTDA - ME	98823/2011
LOS QUADROS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	98825/2011
LUIZ CARLOS CORREIA	98849/2011
JULIO CESAR APARECIDO CORREIA	98855/2011
IVAIR JOSÉ SBROIO	99188/2011
AIRTON MIRA DE SOUZA	99277/2011
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	99328/2011
VISÃO ODONTOLÓGICA LTDA	99335/2011
MARIANA BERNARDINO DA CRUZ & CIA. LTDA	98625/2011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 09/08/2011

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:	
NOME PROTOCOLO	
VILMAX PORTARIA E LIMPEZA LTDA - ME	1911/2006
3 G MOBILE LTDA	143541/2008

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME PROTOCOLO	
THE CLICK EVENTOS LTDA - ME	80417/2011
ELOIZA DO AMARAL VEIGA	80247/2011
FRANCISCO PAULO FIRETTI HODAS - ME	80240/2011
MIGLIORANZA & NOVAES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	80011/2011
REGINALDO DE JESUS FERRER	80207/2011
E. JOZZA - ME	76352/2011
ALINE ROBERTA PONTIM JAIME	91167/2011
CLEIDE PERESSIN - ME	80769/2011
CRISTIANE SILVEIRA LEITE	81108/2011
ENRIQUE CRISPIN AGUIAR INSAURRALDE	74528/2011
RAZIN & EVANGELISTA LTDA - ME	79911/2011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 06/07/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME PROTOCOLO	
PENHA RITA PEREIRA	17025/2002
JONAS CANDIDO DE MORAES JUNIOR	46106/2010
RODRIGO KERCHES ANNICHINO	52741/2010
MARILIA SCHIMIDT	59589/2010

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 09/08/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME PROTOCOLO	
AMAURI IGNACIO RIBEIRO	18408/2000
BAR DO NELINHO - ME	35847/2010
CAMCOPTER IMAGENS AÉREAS LTDA - ME	99647/2011
ECOLIMP SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA - ME	9808/1975
DOUGLAS REINALDO DE OLIVEIRA	41466/2009



Table with columns for company name and registration date. Includes: FERNANDO BENEDITO MAGALHÃES, HYSCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO BRASIL LTDA, JOANA FERNANDES PEREIRA, KELEI ALESSANGELA DA CRUZ PERON, etc.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 10/08/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

Table listing companies and their registration details under 'INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC'. Includes: ANTONIO CARLOS MAJOLLO, NEWLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, etc.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

Table listing companies and their registration details under 'CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC'. Includes: MKS PREST. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, ANTONIO CARLOS PAZETTI, etc.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

Table listing companies and their registration details under 'CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO'. Includes: CONSTRUTORA PIRACICABA, FERCHIMIKIA INDÚSTRIA E COM. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, etc.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 11/07/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

Table listing companies and their registration details under 'INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC'. Includes: ATLANTE BALAS E CAMELOS LTDA, LAGOSTIM COM. DE PESCADOS LTDA, etc.

Table listing companies and their registration details. Includes: GUIOMAR SARDINHA DA COSTA - ME, CLÁUDIA PALLONE BASSINELLO, CLAUDIA M.Q.G.S. PIEDADE - EPP, etc.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 12/07/2011

HORÁRIO ESPECIAL:

Table listing companies and their registration details under 'HORÁRIO ESPECIAL'. Includes: FRANCISCO ALVES FILHO PIRACICABA - ME, NEVES ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP, etc.

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS:

Table listing companies and their registration details under 'INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS'. Includes: ADRIANA FERNANDES LINS FELIPE - ME, ANDRÉS LUCIANO GUERRA TUMANG, etc.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 13/07/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

Table listing companies and their registration details under 'INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC'. Includes: ANTONIO PAPPETTI, B & B SERVICE-ADM. DE CONDOMÍNIOS, etc.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

Table listing companies and their registration details under 'CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO'. Includes: DARIO CARAVETTA, REDE AMBIENTAL S/C, etc.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 14/07/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

Table listing companies and their registration details under 'INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC'. Includes: ELLO TECNOLOGIA LTDA - ME, MUTTI METALÚRGICA LTDA - EPP, etc.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 15/07/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

Table listing companies and their registration details under 'INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC'. Includes: CELIA MARIA PINTO DE CARVALHO, EXPLOREWEB AGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP, etc.



RANCHO ORGÂNICO COM. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	739/2005
RETÍFICA SÃO CRISTOVÃO LTDA	3657/1982
RIVELINO B. DE O. FREIRE - ME	87930/2011
ROBERTO AZEVEDO RODRIGUES SANTOS	87791/2011
SBL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	89184/2011
SERGIO CARDOSO MAGAZINE - ME	33436/2010
SMART ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME	89250/2011
TRJ TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	89840/2011
TELEKA'S COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELEFONIA LTDA - ME	6490/2009
UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS	14627/1992

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 18/07/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
FABIO GIOVANI SEGABINAZZI	20498/2009
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	113863/2010
FAUSTINA CELESTE RIBAS DA CRUZ	116583/2010
CLAUDIA ALVES SILVA	31381/2007
DARIO DA SILVA FERREIRA	33755/1997
PEDRO PAULO FALCONI	7466/1992
BOSCH ENGENHARIA LTDA	6407/2008
ECOPOÇOS EMPRESA CONSULTORA EM POÇOS LTDA	16587/1997
EDISON LUIS CAVAGIS - ME	89982/2011
ELISABETH LEAL DA FONSECA TORRES & CIA. LTDA - ME	93506/2010
HY LOOK BRASIL LTDA	7361/2002
IMAG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	82269/2011
JORGE SEVERINO CARTUCHOS - ME	35561/2011
MARILDA APARECIDA SPINELLI RODRIGUES - ME	90037/2011
PEEBLES CONFECÇÕES LTDA	90663/2011
R & M ENTRETENIMENTO LTDA - ME	86795/2011
SAMUEL I.M. BEZERRA - ME	92413/2008

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:	
Deferido:	
NOME	PROTOCOLO
ANA MARIA FROTA ESCOBAR G.M. SAMPAIO	4846/1989

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:	
Deferido:	
NOME	PROTOCOLO
THE PUB CERVEJARIA LTDA - ME	14320/2006

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 19/07/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS:	
NOME	PROTOCOLO
ALEXANDRE GOISSIS - ME	89483/2011
GUILHERME ANTONIO DA SILVA - ME	8983/2011
OSVALDO CESAR DA COSTA	89837/2011
TEREZINHA MARIA DA SILVA	73386/2011
Y - PARK ESTACIONAMENTO LTDA	91139/2011
BRUNIMENTO AROCROM LTDA - ME	89929/2011
JOÃO ANTONIO RAMALHO - ME	90368/2011
NEUSA CANDIDO	90661/2011
POLIODONTO PIRACICABA LTDA - ME	90456/2011
QUATRO E TRÊS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E ARTIGOS LTDA	90703/2011
MARIA JOSÉ RODRIGUES VOLPATO	89831/2011
CAROL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	89927/2011
MARIA JOSÉ RODRIGUES BERTHO - ME	89629/2011
LEANDRO EDUARDO DA SILVA	88955/2011
CICERO RIBEIRO DE MATOS NETO	88845/2011
J S NASCIMENTO CONFECÇÕES LTDA - ME	89816/2011
FRANCISCO DO CARMO ARAUJO	89402/2011
SIM SINAM ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	90276/2011
PRO ARCHI ASSESSORIA E DESENHOS LTDA	90289/2011
ELISEU PINHEIRO DOS SANTOS	90323/2011
ISAMAIQUE JULIANA DA CRUZ	90358/2011
ALINE FERNANDA MOREIRA DE LIMA BARBOZA - ME	90440/2011
LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA	90359/2011
ANTONIO PEREIRA	90533/2011
DAIANE DE PAULA LEANDRO - ME	90719/2011
EUZILENE MARIA DA SILVA ALEGRETTI	90716/2011
NOVABRIL COM. E MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS LTDA - ME	90773/2011
LUIS HENRIQUE PENTEADO GULLO	90477/2011

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
ROBERTO SIMÃO	6637/1987
ALEXANDRE ALEONI - ME	121312/2010
KATIUSCIA PAULA LEONEL	37840/2009
ELENO TEIXEIRA DA SILVA	69436/2010
RUBENS ISSAMO TERASHIMA - ME	21998/2001
SANDRA A. ANTONIOLLI & CIA. LTDA	26336/2006
KAREN ROTHER PIEDADE	6513/2005
ANA LUCIA VIEIRA ROCHA - ME	13460/1984
DENISE RAQUEL GALVÃO	123831/2008
ANDERSON RENATO BIAZON	16860/2000
MARIA AMÉLIA F. DE CAMARGO MELNEK	21639/1996
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	3580/1993
MOYSES RODRIGUES FERREIRA	10829/1988

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 20/07/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DOS ARTISTAS PLÁSTICOS	10213/1987
CF DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME	88825/2009

DEDINI AUTOMAÇÃO DE PEOCESSOS LTDA	61330/2006
EL PATRON RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA - EPP	139981/2010
F. GALVÃO PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA	39293/2011
F. LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	94074/2010
INAIRO URBANISMO LTDA - EPP	91481/2011
JOÃO PAZATI NETO - ME	5183/2006
RR METAIS COMÉRCIO DE METAIS LTDA	89032/2009
RECUPERE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	17030/1995
STRUCTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME	91433/2011
TAEQU TOOLS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	14410/2004
ZAIDE CLEMENTE PIRACICABA - ME	82125/2011
ZANFORLIN PIRACICABA IMOBILIÁRIA LTDA	91301/2011
ILMA CAVALCANTI DOS SANTOS	91309/2011
FABIO EDUARDO GIOVANNONI	90975/2011
MADELA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	91370/2011
S.C. INFORMÁTICA & TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	91164/2011
ARL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME	91158/2011
PATRICIA CRISTIANE CLAUDINO - ME	91508/2011
ARAME - EXPRESS COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA	91196/2011
EDUARDO DE PAULA AZZINI - ME	91786/2011
BAR E MERCEARIA CAZO LTDA	91153/2011
E.C. POPPI JUNIOR - ME	60974/2011
J.A. MIRANDA BAR - ME	91180/2011
PAULA PRATA - ME	90947/2011
S. SABINO CESTAS - ME	91178/2011
SILVIA SONALIS SIMÕES DOS SANTOS	91421/2011
ADRIANA DANIELE LOPES	90969/2011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
PIRACICABA IND. DE PAPÉIS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	99967/2011
ASSOC. ORQUESTRA PIRACICABANA DE VIOLA CAPIRA	102367/2011
ARRUDA SO BRASIL 72 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	101451/2011
LCPV DO PRADO - ME	79377/2011
FUJI REDES DE PROTEÇÃO LTDA - ME	101371/2011
CLAUDETE TORRI STINCHELLI - ME	101382/2011
RAPHAEL MACEDO DE JESUS	101396/2011
GONÇALVES & ALONSO CASA DE EVENTOS LTDA - ME	101484/2011
SAFIRA BIJOUTERIAS DE PIRACICABA LTDA - ME	101595/2011
FERNANDO FERRO	101608/2011
ART D MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP	101643/2011
RODIVALDO APARECIDO FRANCO	101664/2011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 12/08/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS:	
NOME	PROTOCOLO
ADRIANO MULTIMARCAS LTDA	53205/2011
ARMAZÉM VILLA FRIOS LTDA	12833/2011
BELOTÊ VIDEO LOCADORA LTDA - ME	16622/1997
CONFECÇÕES ELBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	150060/2010
ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	81857/2008
FABIO LUIZ WOLFE GRANJA - ME	27090/2008
GUIDOTTI ASSESSORIA E CONS. EM SAÚDE LTDA	5033/2006
INTEC SCREENS BRASIL COMÉRCIO E PROD. INDUSTRIAIS LTDA - EPP	2172/2007
MERCADO DE FRIOS E LATICÍNIOS SÃO JOSÉ LTDA - ME	64255/2011
REZENFER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	26808/2003
STS TURBINAS E SONORIZAÇÃO LTDA - ME	22285/2001
VALCELE APARECIDA ROMANO MIRANDA - ME	5335/2000
VIPTTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	19199/2000
PAULO AFONSO BARGIELA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - EPP	66205/2011
ROMUALDO PANDOLFO TRANSPORTES EPP	101760/2011
LABORATÓRIO CLÍNICO SÃO LUCAS S/S	101832/2011
M&M - COMÉRCIO DE LUSTRES E SEERVIÇOS LTDA	101877/2011
CAROLINA RUALDES ALONSO	102000/2011
TRANSCAMPO - TRANSPORTADORA CAMPO LTDA	102058/2011
COSAN S/A - AÇÚCAR E ALCOOL	102141/2011
DEBORA RAFAELA RODRIGUES DE TOLEDO - ME	102277/2011
VITORIA ELIAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	102369/2011
CALY CONSTR., INCORPOR., MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	102388/2011
THIAGO PACHECO RODRIGUES	102440/2011
JOSÉ DIAS FERREIRA	102488/2011
JOÃO E.P. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	102504/2011
LUCIANO ALI - ME	102515/2011
MARC' PEDRAS LTDA - ME	102519/2011
GISELE RAMOS GAYOSO	102549/2011
M. SEVERIANO ACADEMIA - ME	102613/2011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 15/08/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS MODELO LTDA	102478/2011
BYTE BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA	9865/2002
CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA	69249/2009
COSTA SZAKACS E MEIRELLES ADVOGADOS ASSOCIADOS	2144/2001
MULTI SISTEMAS DIGITAIS LOCAÇÕES E VENDAS LTDA - ME	10889/2006
NOVA PIRACICABA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	28132/2006
PARTCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - EPP	120202/2010
REZENTRUCK REFORMA MANUT. CARRETAS DE VEÍCULOS LTDA	ME86362/2007
ROSSINOZ - MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	47486/2008
SM SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA - EPP	59904/2011
TM PIRACICABA AR CONDICIONADO LTDA	13800/2002
THIAGO SPIRONELLO DE ALMEIDA - ME	145363/2010
W. RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	10252/2009

SANT'ANNA & SANT'ANNA TABACARIA LTDA	49060/2008
FERNANDA FERRAGUT TOTTI - ME	34346/2006
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	
Deferido:	
NOME	PROTOCOLO
SANTA DE OLIVEIRA REGO	1618/1987
SIMONE FERNANDA SERIMARCO	30257/2000
A MAIS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	20132/2002
JOSÉ ROBERTO DE GODOY	3202/1988
REINALDO ANTONIO BONATTO - ME	40772/2006
RIZOMARIO MANOEL DOS SANTOS	22217/2005
LAURA LURIYO NAKAGAWA MOREIRA	24215/1995
ORIANA TRECCIA - ME	29526/2002
MARIA GORETI PADONEZE SERRA BRAGA	18334/1995
MARCOS ANTONIO PREZOTTO - ME	10390/2001
ERICK ALMEIDA SANTOS	106979/2007
VANDERLEI JOSÉ DE LIMA	9513/1997
LUCIANA COELHO MENDES DE SOUZA	19200/2008
VALDEVINA ROSA CARDOSO	1739/1987
MIX CERAMICAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12155/2006
MARIA LUCIA ANDREONI DA SILVA	18973/1996
MARIA ANTONIA DE MARQUE VALVERDE	14239/1998
MOACYR POLLA JUNIOR	6505/1991
PAULISTA COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA - ME	28139/2006
PIRA BOOKS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME	19056/1994
ROSELI MARIA BORDIERI	60471/1991
ROSELI MARIA BORDIERI	15082/1993

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 16/08/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
ASTEBAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÊC. DE BALANÇA LTDA	1137/2001
SANAVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS FUNCIONAIS LTDA	12570/1999
ELIZANGELA JANSEN PEREIRA	34779/2007
INTERINI PIRACICABA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA	2455/1988
L 2 ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	11046/2009
MARCELO FERRAZ DE ARRUDA - ME	4716/2003
MARIA ESTELA COSTA	12315/2003
PANFLIGHT IND., COM. E SERV. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	115998/2010
ROGERIO GUSTAVO BARBOSA DE LIMA - ME	57757/2008
SPORT BAR MONTE REY LTDA - ME	72533/2008

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 17/08/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC	
NOME	PROTOCOLO
ADRIANO MENDES TURINI - ME	121306/2010
ALTEROSA TRANSPORTES E MADEIRAS LTDA - ME	149101/2009
BIRA - SAT ELETRÔNICA LTDA - ME	130402/2009
CAMARGO COMÉRCIO DE PROJ. E LOCAÇÃO DE SOM PROF. LTDA - ME	22047/1996
CAROLINE CRISTINA RAIMUNDO	28969/2007
CASA DE CARNES RODRIGUES E SOUZA E ROTISSERIE LTDA - ME	17208/2007
CASA DE MÓVEIS REAL DE PIRACICABA LTDA - ME	12623/1996
CLAUDIA HELENA DA SILVA BUENO ABDALLA	13495/1992
CLÍNICA ODONTOLÓGICA MAIELLI & SILVA LTDA	127369/2008
F. GALVÃO PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	39293/2011
J. CHIQUITTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORT. E EXP. LTDA - EPP	17448/1996
JOSÉ ALEXANDRE AMBROSINI - ME	9222/1992
MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES - ME	13805/2006
MARLENE VAZ DE MORAES	13538/1998
NOIVA DA COLINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	10330/2002
PROTECT PERSONAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	28035/2005

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 18/08/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
ANTONIA R.F. DE OLIVEIRA - ME	125236/2010
G.T.R. APARELHOS DE PRECISÃO LTDA - ME	28400/2003
RICARDO LOURENCINI NETO - ME	104704/2011
RODO-NASS TRANSPORTES LTDA - ME	58656/2006
SANDRA REGINA VIEIRA ARBEX	14764/1995
STELLA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA - ME	15047/1994
TRANSMARDAN TRANSPORTES LTDA - ME	94783/2011
UCAF BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA	78777/2009
UCAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS FELIPPE LTDA - EPP	10701/1994

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 19/08/2011

SEGUNDA VIA DO DIC:	
NOME	PROTOCOLO
LECAR OFICINA MECÂNICA - ME	7339/1996

EXPEDIÇÃO DE NOVA INSCRIÇÃO:	
NOME	PROTOCOLO
EMBREPEÇAS COM. AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	18917/1993

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
ADRIANA RANGEL MERCERIA - ME	14075/2006



COMERCIAL PORTAL DA NATUREZA LTDA - ME FELIZARDO POMPEO FILHO 41966/2007 GLAUCE CRISTIANE FERRARI PACHANE JACQUELINE PAOLLA CARDOSO FERREIRA M. DE LOURDES OLIVEIRA - ME 3987/2006 MARCELO NOGUEIRA GOMES 79233/2007 MARCIO HENRIQUE LARA - ME 16314/2006 MARIA APARECIDA VIEIRA DARWIN NILDA MASCARENHAS NOBRE FELIZ DE ARAUJO - ME OSCAR APARECIDO ROSA3244/2006 REATIVA COMÉRCIO DE EQUIP. PROT. INDIVIDUAL LTDA RENATA DINIZ TAVARES 4875/2006 SILVANA ADAMIR GASPAS - ME 31707/2006	16467/2006 27468/2007 41020/2006 43763/2007 120817/2007 45130/2006 32259/2010 32853/2006 60302/2007 7184/1988	BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A DAVI GABRIEL PROSPERO - ME 92385/2011 JUBERTO LOPES LTDA - EPP 5641/1995 MOBIS BRASIL FABRICAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA MULT & EBENEZER TRANSP. TURÍSTICO E LOC. DE VEÍCULOS LTDA 27718/2002 ROSELY MALUFF - EPP 24536/2001 SCHIEVANO & SCHIEVANO COMÉRCIO DE GASES LTDA STELA FERRAZ CAB. E ESMALTERIA LTDA ZAQUEU MOREIRA DA SILVA - ME 77968/2010 CLÍNICA ALTAFIM COND. MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA DANIELE ALINE BRUNELLI MAGRI - ME DELFIN & SILVA LTDA - ME 106358/2009 GFY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 88300/2010 IMIP INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL DE PIRACICABA IUP INSTITUTO DE UROLOGIA DE PIRACICABA LTDA JAUSOLDA COMERCIAL LTDA 35954/2004 MANOEL ROBERTO DIANA PIRACICABA - ME MEDEIROS LAR E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP PLANTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA ANDERSON RODRIGUES AUTO MECÂNICA - ME ANTONIO DUARTE DA SILVA FILHO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM GILDA CLAUDIO CESAR CORADINI 92436/2011 FERNANDO CESAR GERAGE 92488/2011 GUSTAVO BICCI SEGHESE - ENGENHARIA JACQUES MAURO TORRES 92434/2011 JOÃO PEREIRA DA SILVA 92358/2011 MARIA APARECIDA VENDRUSCULO ROQUE ANANIAS CAMARGO 92462/2011 REGINALDO LOURENÇO FERRAZ92318/2011 ZENILDE DE OLIVEIRA COSTA 92576/2011 WHITE INOX METALÚRGICA LTDA - ME SUSHI GOPAN - RESTAURANTE LTDA - ME RF COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	76786/2011 138243/2010 27718/2002 35558/2009 122969/2010 38218/2008 65142/2011 14521/1997 2751/1982 10878/1990 32354/2011 121390/2010 92611/2011 92336/2011 92703/2011 92725/2011 92426/2011 92487/2011 93325/2011 93251/2011	NOME PROTOCOLO GENIVALDO CARDOSO DE SOUZA9825/1987 JOSÉ AGUARI 65644/2010 CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC: NOME PROTOCOLO BENEDITO JORGE COELHO JUNIOR 49541/2011 VERTER LOJO FERREIRA 31596/2010 ALEXSANDRO DE SOUZA - ME 106120/2010 CAROLINE SANTOS ROGÉRIO 133858/2010 CLEIDE BARRICHELLO CLEMENTE 142129/2010 HELOISA CRISTINA BLASQUES DA SILVA 12818/2010 ANDREA DE NEGREI BELLO857/2010 SIDNEY CASER 104503/2010 DOUGLAS BRUNELLI 21386/2010 ANTONIO DA SILVA LEME FILHO 618672 MARIA APARECIDA DE SOUZA DIAS LUIZ - ME 116479/2010	
INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME PROTOCOLO CORPORA DESPACHANTES ASSOCIADOS LTDA 19630/1994 DELTA CO2 ASSES.CONS. TÉCNICO-CIENTÍFICA SUST. AMBIENTAL LTDA 94224/2008 EMBREDIF EMBREAGENS LTDA - ME 32259/2010 LEÃO & SANCHEZ CONSTR. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 32853/2006 NADER APARECIDO DA SILVA - ME10057/2006 MAXI OBRA ENGENHARIA LTDA - EPP 60302/2007 ROBERTO TADEU DO AMARAL PIRACICABA - ME 7184/1988	94224/2008 32259/2010 32853/2006 60302/2007 7184/1988	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS EXPEDIENTE DO DIA 21/07/2011 PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Indeferido: NOME PROTOCOLO NOME PROTOCOLO ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 25816/2011		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS EXPEDIENTE DO DIA 21/07/2011 INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME PROTOCOLO ADINAN RIBEIRO 957/1990 CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC: NOME PROTOCOLO EVANDRO MALOSSO - ME 9325/2003 RENATA BUHNER DE CAMARGO 53966/2010 LIVIA CANTO CURY 12913/2011 JOSÉ ANTONIO DE CASTRO RODRIGUES VIVIANE STENICO FORTI 39483/2011 J.A.A. SEGUEZZI PADARIA - ME 51363/2011 M. DAS GRAÇAS G. DOS SANTOS PEREIRA SORVETERIA - ME 51361/2011 HELIO AUGUSTO SILVEIRA43185/2011 JOSÉ RICARDO MENEGATI 34225/2011 L.V. CARDOSO - ME 88807/2010 ELIZETE APARECIDA ADÃO 89812/2010 FELIPE SIERRA CAMPANHA 73034/2008 MARIA JOSÉ SEBASTIÃO 76728/2008 ZÉLIA ASSUMPTORA DA COSTA 99917/2008 EDSON MARCONDES 115095/2008 JOCELI APARECIDA OLGUIN BELTRAN M & N JARAGUÁ LTDA - ME 138356/2008 ALIANÇA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE PAPELARIA LTDA 53718/2009 NELSON DIAS TIETZ - ME 107781/2009 SILVANA TRAVAGLINI SOARES - ME 114005/2009	94224/2008 32259/2010 32853/2006 60302/2007 7184/1988 25816/2011 957/1990 53966/2010 12913/2011 53792/2011 51361/2011 53718/2009 114005/2009
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS EXPEDIENTE DO DIA 21/07/2011 PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Indeferido: NOME PROTOCOLO NOME PROTOCOLO ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 25816/2011		INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME PROTOCOLO ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO - ME 86915/2011 ANTONIO ROBERTO DIEHL - ME 10498/2001 ANAGRO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP 12142/1980 ATIVARE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 7910/1995 BY GLOSS BOUTIQUE LTDA - EPP 81851/2008 BAR CRUZEIRO DE PIRACICABA LTDA - ME 3089/1982 CTC COMÉRCIO DE SORVETES LTDA - ME 13838/2004 D & AMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP 9483/2007 DAPALMA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME 36708/2010 DROGAL FARMACÉUTICA LTDA - FILIAL 90 149121/2009 ELITE RH TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - ME 92265/2011 EZEQUIAS TAVARES DE MELO - ME 117019/2010 FATIMA SILVA GONÇALVES BARRIOS - ME 43229/2008 M.C. BRASIL GESTÃO VISUAL LTDA - ME 59958/2010 GAVA & CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS 91802/2011 MARILNEY SAIPP - EPP 6268/1988 MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 17168/1991 LIDIA BARBOSA DA SILVA 921582/2011 RIBEIRO FREIRE COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA - ME 92078/2011 VALERIA REGINA MODELO CAÑADO - ME 92050/2011 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA 91289/2011 ROSEMERE A.P. COELHO - ME 91952/2011 ANGELA BATISTA DA SILVA 91799/2011 WELLINGTON FRANCO DE MORAES - ME 91748/2011 IVAN JOSÉ ROMANO - ME 91820/2011 ELKILENE DA SILVA XAVIER91733/2011 LETICIA DINIZ GONÇALVES 91947/2011 MARIA DE LOURDES BELTRAME BERNARDI 92010/2011 BRUNA SAGLIETTI MAHN 92111/2011 EDISON DARIO FELICIANO92172/2011 CASA DA CONSTRUÇÃO CARVALHO LTDA 82448/2011	12142/1980 7910/1995 81851/2008 3089/1982 13838/2004 9483/2007 36708/2010 149121/2009 92265/2011 117019/2010 43229/2008 59958/2010 91802/2011 17168/1991 921582/2011 92078/2011 92050/2011 91289/2011 91952/2011 91799/2011 91748/2011 91820/2011 91733/2011 91947/2011 92010/2011 92111/2011 92172/2011 82448/2011		
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2011 INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME PROTOCOLO J.P.M. PEÇAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME 91785/2011 IANDÉ EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE LTDA - ME 91831/2011 FLAVIO SEVERINO PEPE - ME 85972/2011 FABIO DOS REIS SILVA AUTOCENTER - ME 92149/2011 ASSOC. CULTURAL, EDUCAC. E DESPORTIVA CRAQUE DE PIRACICABA88332/2011 KAFIK FOTO VISÃO, COM. DE PROD. FOTOGRÁFICOS E INFORM. LTDA 92609/2011 R.A.S. PICOLI RESTAURANTE - ME92744/2011 GERSON ZANDONÁ MERCEARIA - ME 92759/2011 APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA - ME 92666/2011 LANCHONETE BARDELLA LTDA - ME 92589/2011 LUGZY CONFECÇÕES LTDA 92316/2011 ISA EULÁLIA APARECIDA CONCEIÇÃO 92332/2011 FOODWINE PIRACICABA COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA 92362/2011 KLEBER ROBERTO DA CRUZ PORTERO - EPP 92331/2011	91785/2011 91831/2011 85972/2011 92149/2011 92609/2011 92744/2011 92759/2011 92666/2011 92589/2011 92316/2011 92332/2011 92362/2011 92331/2011	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS EXPEDIENTE DO DIA 26/07/2011 INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME PROTOCOLO R.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 25911/2005 SYS4WEB BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA 13218/2011 ALIANÇA ALARMES MONITORADOS LTDA 23391/2004 ANALU PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA 12588/2008 CARLOS ROBERTO FRANZOI REPRES. COMERCIAIS LTDA 94652/2011 EDNALVA FERREIRA PAIVA - ME 38381/2007 FRANCISCO DE SOUZA GALLO - ME 78515/2010 GSN DO BRASIL METALÚRGICA LTDA 10038/2003 GERSON THOMAZ DE ANGELO - ME 94602/2011 LUIS CARLOS CLETO DA SILVA - ME 9449/2008 MANUEL ANGEL CUSCANO PUZA 62745/2011 MARTH CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA 14991/1996 MONTE REY COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 28949/2007 NG DE OLIVEIRA 122728/2010 PROCESSOFT CONSULT. ASSES.SOFT.E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA92701/2011 SETE COLUNAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA 127694/2007 SOLUÇÃO REPARAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA 149582/2010 SUZANA A.U. ANGELELI - ME 1748/1995 TECNORD SUL AMÉRICA DELTA POWER COMP. SIST. EL. HIDR. LTDA 74453/2007 VALERIO & SCANAVACA LTDA - ME 93240/2011 IN VITRO PALMAE PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA - ME 93173/2011 ANTONIO HILARIO DA SILVA - ME 93127/2011 PDF NATURAL LTDA - ME 93162/2011 STOP SUCOS NATURAIS LTDA - ME 92918/2011 ELVIRA DE AGUIAR MORETTI - ME92892/2011 REGIANE MACHADO LIME 92327/2011 ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA 92326/2011 A.C. DE OLIVEIRA SAPATOS 92320/2011 HELENO SANCHES BAESTEIRO - ME 93301/2011 MAX AC SERVIÇO DE AR CONDICIONADO P/ AUTO LTDA - ME 92866/2011 ICBEU CURSOS E CULTURAS LTDA - ME 93151/2011 FERNANDO LUIS MENDES93213/2011 ERIKA FERNANDA NOVELLO 93266/2011 PROJEKTON ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME93287/2011 FRANCISCO DE ASSIS RODINEI BORGHESE 93291/2011 ELLEN CRISTINA GOMES CAMPOS 94012/2011 DEIVID FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA 93949/2011 MAYARA PRISCLA APARECIDA FERRO DE ANGELIS 93849/2011	25911/2005 13218/2011 23391/2004 12588/2008 94652/2011 38381/2007 78515/2010 10038/2003 94602/2011 9449/2008 62745/2011 14991/1996 28949/2007 122728/2010 92701/2011 127694/2007 149582/2010 1748/1995 74453/2007 93240/2011 93173/2011 93127/2011 93162/2011 92918/2011 92892/2011 92327/2011 92326/2011 92320/2011 93301/2011 92866/2011 93151/2011 93266/2011 93287/2011 93291/2011 94012/2011 93949/2011 93849/2011		
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS EXPEDIENTE DO DIA 25/07/2011 INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME PROTOCOLO TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A 46922/2011 TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A 46923/2011 TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A 46924/2011 TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A 46927/2011 TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A 46932/2011 TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A 46940/2011 A.V. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME 13220/2008 ANDREA JANAINA NICODEMO 28329/2000	46922/2011 46923/2011 46924/2011 46927/2011 46932/2011 46940/2011 13220/2008 28329/2000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS EXPEDIENTE DO DIA 25/07/2011 INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME PROTOCOLO ADRIANA DE OLIVEIRA VIOTTI 144759/2008 BANDANET COMÉRCIAL E INFORMÁTICA LTDA - EPP 3605/2011 BOMBONIERE DO BATISTA LTDA - ME 10583/1998 CARGLOSS AUTOMOTIVA LTDA 91431/2010 CASA DE CARNES SOUZA & FERREIRA E ROTISSERIE LTDA - ME 77208/2007 FERNANDO DIAS PACHECO VIEIRA 65225/2007 FERROSIDER METALMECÂNICA LTDA 94812/2011 NOVELLO EXPRESS SERVIÇOS DE ENTREGAS RÁPIDAS LTDA - ME 7013/2009 RODOVIÁRIO BARBOSA RODRIGUES LTDA - EPP 19742/1997 SIBERMAQ SERVIÇOS MÁQUINAS LTDA 57267/2006 JOSUE NUNES DE SOUZA 93512/2011 EULIDIA APARECIDA MACHADO OLIVEIRA DA SILVA 93518/2011 JOSÉ MARCOS MARMONTEL PICANÇO - ME 93481/2011 PLACACIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP 93883/2011 ELOIZETE PEREIRA LOPES - ME 93565/2011 M.F. LEITE - ME 93388/2011 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA GOMES 93865/2011 MARCELO DA COSTA SILVA - ME 93685/2011 TARCISIO COELHO DE OLIVEIRA - ME 93470/2011 REGIANE DE JESUS MARQUES - ME 93871/2011 IMPÉRIO DO AÇO LTDA - ME 93407/2011 GISLAINE DELABO RISSATTO - EPP 94580/2011 PADARIA BOLO FINO LTDA - ME 94571/2011	144759/2008 3605/2011 10583/1998 91431/2010 77208/2007 65225/2007 94812/2011 7013/2009 19742/1997 57267/2006 93512/2011 93518/2011 93481/2011 93883/2011 93565/2011 93388/2011 93865/2011 93685/2011 93470/2011 93871/2011 93407/2011 94580/2011 94571/2011		
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS EXPEDIENTE DO DIA 28/07/2011 INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME PROTOCOLO CENTRO ABRIL DE PESQUISAS PÚBLICA E PRIVADA LTDA 1113/2006 CLEBER NIZA - ME 14454/2008 2M0 EXCELÊNCIA QUALID. PEÇAS PLÁST. E METÁLICAS LTDA - ME2865/2000 GIOM CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA - ME 119464/2010 MARIVALDA APARECIDA MORETTI VIEIRA 93493/2010 MUTTI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 17700/1995 ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL MANTELATTO LTDA 16675/2000 W.M.M.C - MONTAGEM E MECÂNICA LTDA 82841/2011 EMANUEL CLETO DA SILVA - ME 94152/2011 CENTRAL INDUSTRIAL LTDA 94160/2011 CRISTIANE MONTANHA LEITE - ME 94528/2011 THIAGO GUERREIRO 94230/2011 JAPALOG TRANSPORTES LTDA 94373/2011 RKM - PIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA 94547/2011 RICARDO JOSÉ BRANCATTI 94418/2011 ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA 94446/2011 SPAÇO VITALY PILATES E PERSONAL LTDA - ME 94559/2011 CAROLINA MARCHINI SILVEIRA 94625/2011 LUCIANO BATISTA DE MOURA - ME 94682/2011 EDUARDO FERNANDO BEINOTTI - ME 95136/2011 JOANA D'ARC S. NOGUEIRA - ME 95101/2011 SOLANGE APARECIDA BATISTA 95059/2011 JADE SOUZA BAR - ME 94818/2011	1113/2006 14454/2008 ME2865/2000 119464/2010 93493/2010 17700/1995 16675/2000 82841/2011 94152/2011 94160/2011 94528/2011 94230/2011 94373/2011 94547/2011 94418/2011 94446/2011 94559/2011 94625/2011 94682/2011 95136/2011 95101/2011 95059/2011 94818/2011				
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS EXPEDIENTE DO DIA 29/07/2011 INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA NO CMC: NOME PROTOCOLO EDSON FERNANDO ARAUJO 73449/2011 REGINA HELENA FERNANDES BEGIATO 73342/2011 CAROLINA MORAES RIGHETTI 79159/2011 B.R.V. BOMBAS DE CALDEIRA LTDA - ME 83156/2011 FRANCISCO JOÃO DE AGUILAR SOUZA 74159/2011 RODOLFO FERRACIOLI 53083/2011 CW7 INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA - ME 31068/2006 DANIELA DECICO FERRARI CHAIM 95625/2011 DESPACHANTE FOGAÇA LTDA 95343/2011 ELIAS DOS SANTOS TEOTONIO TAPETES PERSONALIZADOS - ME 95823/2011 FABIO EDUARDO CERA CALIL - ME 9863/2002 IVANILDA FERNANDES RISSATO JUSTI 120170/2010 FACT CO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA 10113/1990 JANE APARECIDA DE OLIVEIRA CUNHA 95424/2011 LIPILALO COMÉRCIO DE ROUPAS E ART. INFANTIS LTDA 133239/2010 MB CORREA TRANSPORTES - ME95493/2011 MFM PIRACICABA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME 75816/2009 MEXPO DO BRASIL IMP. COM. MAT. MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA 12323/2009	73449/2011 73342/2011 79159/2011 83156/2011 74159/2011 53083/2011 31068/2006 95625/2011 95343/2011 95823/2011 9863/2002 120170/2010 10113/1990 95424/2011 133239/2010 95493/2011 75816/2009 12323/2009				



MURAKAMI ATIVIDADE FÍSICA PERSONALIZADA LTDA	95384/2011
OPEN BAR E CHOPERIA LTDA - ME	93431/2008
REGIANE MACHADO DE LIMA	92327/2011
RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	95497/2011
SONDAMAR HIDROGEOLOGIA E SONDAGEM E MEIO AMBIENTE LTDA	95804/2011
TECPEL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA - ME	95798/2011
RUIZ & FORTI LTDA - ME	3567/1983
IMPÉRIO DAS CORREIAS LTDA	5641/1991
HSA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	94498/2011
LILIAN APARECIDA SANTOS BELATO	94545/2011
HELINHO LANCHES LTDA - ME	95212/2011
KARLA MATILDE OMETTO PERIN & CIA. LTDA - ME	91754/2011
TRANSMARDAN TRANSPORTES LTDA - ME	94783/2011
SILVIA & SOUZA CONSTRUÇÕES E REFORMAS E COMÉRCIO LTDA - ME	94801/2011
DANILO FLAVIO DE SOUZA	94835/2011
FABIANA BOLDRIN DENCHEN	94880/2011
ABM CURSOS E EVENTOS LTDA - ME	94922/2011
CENTURIONE & VAZ LTDA - EPP	95141/2011
PIRACEMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	95124/2011
BARBOSA & DA COSTA LTDA - ME	95110/2011
WILLIAN CESAR PELLEGRINOTTI - ME	95150/2011
LOFT ACADEMIA LTDA - ME	95153/2011
ESCRITÓRIO CONTÁBIL SÃO LUIZ LTDA	95233/2011
SAMUEL DOS SANTOS	95207/2011
LUIZ ROBERTO VASSANI	95240/2011
GLEISON CESAR DA LAPA	94745/2011
KHUN TAE BAE	95663/2011

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:  
NOME PROTOCOLO  
ANA FLAVIA CHRISTOFOLETTI 110824/2007

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:  
Indeferido:  
NOME PROTOCOLO  
RAIMUNDO RENATO GONÇALVES DA SILVA 72606/2011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME PROTOCOLO ANALISE SERV. MARKETING COMERCIAL LTDA	112081/2007
COOP. DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO	9175/1981
FREE ACCESS IDIOMAS LTDA - ME	34165/2009
FORTELIGAS COMÉRCIO DE LIGAS LTDA	143077/2008
INTEC SCREENS BRASIL COM. REPRS. COM. PROD. IND. LTDA - EPP	21072/2007
J.B.K. INDÚSTRIA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	87769/2010
MCT MARAFON CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA	18843/2003
NEGREI & NAMIZAKI LTDA - ME	44395/2007
PADOVEZE & PADOVEZE MANUT. EQUIP. AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	61697/2008
PESTANA & POLATTO VISTORIAS E PERÍCIAS LTDA	24080/2010
PROBIND MECÂNICA E INST. INDUSTRIAIS LTDA	10849/1987
SG COMÉRCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA	131443/2009

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 23/08/2011

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME PROTOCOLO JOSÉ LAURO LARA	807/1974
FREDERICO FUMIO DERRE MITOOKA	4131/2003
MARCELO CARBONI	29246/1997
JEFERSON CARLOS PELISSARI	3574/1992
JUAN CARLOS MELNEK	7229/1996
HELOISE CAMOLEZE	24137/2008

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS: NOME PROTOCOLO AUGUSTO FERNANDES	23377/1996
BELAVITA COSMÉTICOS LTDA - ME	103299/2008
HSD SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS LTDA - EPP	125063/2010
J.P.P. BAR, BOATE E RESTAURANTE LTDA	122917/2010
LUMIX PAINÉIS LTDA - EPP	2565/2004
MINAS BRASIL CESTA COMERCIAL LTDA - ME	113443/2009
NOGUEIRA DE CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS	10715/2003
SILENE DE CASSIA RUIZ	1062/2004

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 24/08/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME PROTOCOLO BENTO & MOREIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	7234/2006
CEMIM - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	14246/2006
COMERCIAL SIMOÇAP LTDA - ME	21854/1996
FASTWORK PROGRAM SYSTEM LTDA	9997/1998
GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA - EPP	46408/2004
MPR REPRESENTAÇÕES LTDA	2539/1997
MINAS BRASIL DISTR. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	75435/2011
RD INOX METALÚRGICA	29712/2006
SIEBETECH IND. E COM. TELAS P/ PAPEL E FILTROS LTDA	14172/2010
DEBORA AIESHA LEITE CANTELLI - ME	108453/2011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 25/08/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: Deferido: NOME PROTOCOLO	
--	--

ALMEIDA & GODOY SERVIÇOS DE ELETRÔNICA LTDA - ME	27650/2003
CONVENIÊNCIA RADIAL NORTE SUL LTDA - EPP	68239/2010
CRISTIANE REGINA PILONI IANHES - ME	117422/2009
DINAMIC CELL COMÉRCIO DE CELULARES LTDA - ME	110072/2009
DRR COMÉRCIO DE VEDAÇÕES E COMON. HIDRÁULICOS LTDA - ME	64548/2009
DEFERE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	109737/2007
E.V.N. AUTOMAÇÃO E COM. EQUIPAM. DE INFORMÁTICA LTDA - ME	17029/2007
ERICA PATRICIA RODRIGUES TIMOTEO	20466/2010
FISIOTERAPIA REZENDE LTDA	10602/1998
YOGA PIRACICABA MODELADORES E VESTUÁRIOS LTDA - ME	26010/2005
L.S.SIGN TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	13899/2004
MAB GODOY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	28361/2011
VS TOLEDO COMÉRCIO DE CARNES LTDA	84361/2009

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 29/08/2011

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA NO CMC: NOME PROTOCOLO CARE COM. PROD.MÉDICOS E ODONTOLÓG. E SERV. EM SAÚDE LTDA	34812/2006
COMERCIAL GELOMAIS LTDA - ME	16288/2003
ENIR DO CARMO RIBEIRO - ME	59133/2009
FZ RECICLÁVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	98934/2009
FAMOP FÁBRICA DE MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA	30836/1997
GRS SOLUÇÕES COM. SERV. INST. ELÉTRICA E HIDR. LTDA - ME	45282/2009
OXIPIRA AUTOMAÇÃO IND. E COM. DE MÁQ. INDUSTRIAIS LTDA	12419/1986
PAULICÉIA BATATAS LTDA - ME	134094/2008
PAULO RAMOS GOMES	13065/1989
RE-ATIVA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	16681/1997
REINALDO LEONEL DE PAIVA	1522/2006
SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	17214/1993
SPAÇO GOURMET DOCES E SALGADOS LTDA - ME	13464/2011
TOP CELL SERVICE LTDA - ME	811/2000
VISTO CAR PIRACICABA INSPEÇÃO VEICULAR LTDA	22330/2003
VITRALIS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME	21754/1992
BRUNIMENTO AROCCROM LTDA - ME	54913/2007
CAIP CENTRO DE AUDIOLOGIA E APARELHOS AUDITIVOS LTDA	19523/2003
FACTOR LINK COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	19507/1999
FLORIPES DE PAULA MARTINS	60891/2008
LWZ DE ASSIS - ME	118746/2010
RKM EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA	13156/1980
RENOVADORA DE PNEUS REZENDE LTDA	4239/1991

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS  
EXPEDIENTE DO DIA 30/08/2011

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: NOME AUTO DE INFRAÇÃO INSCRIÇÃO EDSON APARECIDO LEME DE ASSIS	28592	536008
MARIA ELISABETE RAMOS PEREIRA	30437	294974
ANILSON AP. MIRANDA	30446	—
CIRO DIAS DE LIMA	30731	434752
HUSSAIN ABDUL DARUCH	30733	435121
ASSOCIAÇÃO FERROVIÁRIA ESPORTES	30739	215399
AURORA RUIZ NASCIMENTO	30740	435805
FRICARN - CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS LTDA - ME	30743	113554
DIOGO DE FRANÇA	30744	435937
PLINIO BARBOSA DE LIMA	30752	—
REGINA MORAES PENTEADO	31062	517666
CELIA REGINA ASSARISSI	31063	314596
EDMAR PEREIRA DA SILVA CASA DE CARNES - ME	31065	613018
LEIDESU FERNANDA DA SILVA NALESSO	31264	613980
CLAudemir José Sartori	31265	612044
PIRACICABA EMBALAGENS LTDA - ME	31266	605454
MANOEL PEREIRA DE SOUZA	31416	616196
CLAUDEMIR ADÃO DE ALMEIDA	31433	475297
CLAUDETE FERREIRA ALVES	31442	528641
MONICA RIBEIRO DE OLIVEIRA PINTO EVANGELISTA	31447	330504
RAIMUNDA CONCEIÇÃO DA SILVA - ME	31461	272528
JEFERSON CARLOS PELISSARI	31489	384150
SANIND COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	31491	167411
INFINITY COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	31492	609192
JUCEPA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	31493	367783
LUPAFER COMÉRCIO DE FUNDIÇÕES E AÇO LTDA	31494	399243
NEUSA VITORIANO PEREIRA ZAMPARO	31495	445568
MANOEL JOSÉ DE SIQUEIRA	31496	443662
IVETE QUIRINO DE SOUZA	31497	441031
MARIA LUIZA NEVES	31498	613135
WANG WENXIAO - ME	31499	612834
FABRIO GOMES RESTAURANTE - ME	31500	619195
ROSALINA DA COSTA VILA BOAS	301141	—
UBIRAJARA CORREIA	31608	448702
ELIZABETH MARIA DA SILVA IRENO	31628	613612
MARIA DE LOURDES RIMOLDI	31658	45590
PABLO BASSAGLIA - ME	31659	611770
MANOEL AUGUSTO VIEIRA	31661	443620
ROSANE LENTE DA FONSECA	31682	581402
BAR E MERCERIA NOVO IPÊ LTDA - ME	31683	573906
MAGALI DIONETE MARTINS PIRACICABA - ME	31684	581283
ANTONIO JOSÉ DA FONSECA PIRACICABA	31685	594806
M.A. GONÇALVES PINTO & CIA. LTDA - ME	31686	589241
COMERCIAL RASERA & SANTOS LTDA - ME	31687	603305
VISUALLE PIRACICABA COM. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	31688	603501
FELIPE ZANOTTO - ME	31689	603340
MARIA A.Z. BORTOLAZZO CONFECÇÃO - ME	31690	603824
MARLENE ABELHA TORRES CHOPERIA - ME	31691	606602
EVA DINORA PEREIRA DE JESUS - ME	31751	611185
PERILUX COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - ME	31752	428929
AMERICAN JEANS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	31753	493660
LEILA CRISTINA BOCATTO GLOTO - ME	31754	606358
ANGELA APARECIDA MEDINA TONIN - ME	31755	606883
T.B.3 COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME	31756	368696
COMERCIAL SONHO DE VERÃO LTDA	31757	605734
MAGDALENA DA C. BENEDITO PIRACICABA - ME	31758	563978
PEDRO XAVIER DA SILVA	31759	497061

PEDRO MOREIRA LIMA	31760	429971		
VALDECIR BRILE PIRACICABA - ME			31761	485969
CEZER FERREIRA FREIRE - ME	31762		425711	
SAMUEL ALVES CABRAL	31763	150680		
PARRAMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			31766	91481
ROXANA ADELA CAPDEVILA	31801		447137	
AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	31806		17553	
BENEDITO DA CONCEIÇÃO	31807		438570	
WALDEMIRA FELIX DO NASCIMENTO			31808	165177
ROSELIS DE LOURDES PITON VICTORIA			31809	447102
FELISMINO JOSÉ DA SILVA	31810	440051		
DEBORA MARIA MARTINS BALAS	31812		439304	
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	31813	441848		
ROBERTO CAMARGO GONÇALVES			31814	446645
MAURISA DE FATIMA PASSARINHO			31815	444677
DOMINGOS SAVIO FABIO DE OLIVEIRA			31821	—
ROSALIA DE FATIMA SOARES	31822		447056	

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA( GUARDA CIVIL DE PIRACICABA ):  
NOME AUTO DE INFRAÇÃO INSCRIÇÃO  
MARIA APARECIDA DA SILVA 066 571342

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME PROTOCOLO C S BOUTIQUE	7372/2005
DISK EMPÓRIO DA PIZZA E MASSAS LTDA - ME	151567/2009
G.V. CAMOLESI & CIA. LTDA	31529/1999
GISELE ROSSIN	138439/2009
INTEGRAÇÃO CÔSMICA VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP	97036/2009
MARTINA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES FRANCESCINI - ME	25879/1998
RICARDO TREVILIN AMARAL	31817/2008
SLR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	72945/2010

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS  
EXPEDIENTE DO DIA 31/08/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME PROTOCOLO SEVEMO SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA E DIGITAÇÃO LTDA	18295/1995
CENTERAÇO TAQUARAL TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME	12992/1998
CLEUSA APARECIDA FAVORETO FRANCCO - ME	15404/2010
DJA PLÁSTICOS LTDA - ME	73497/2009
E.C. ALBINO - ME	29111/2010
GIOVANA ANTONIO CASTELOTTI - ME	33647/2007
JAC VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	16748/1992
MORAL & MORAL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	33890/2008
NOVOIL LUBRIFICANTES LTDA	423/2000
PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA	28569/2000
ROMANO E GODOY SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	139994/2010
SOFT CONTROL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME	77677/2008
TSAI YUN HUI - ME	103389/2007

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2011

PROCESSO Nº 124.361/2011

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant. Estimada	Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	2500	Dispositivo intravenoso periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção; com dispositivo de segurança; calibre 16G	R\$ 1,95	R\$ 4.875,00
02	135	Agulha de biópsia para próstata, compatível com pistola PRO MAG I TM 2.5, com 20cm de comprimento, calibre 18.	R\$ 75,00	R\$ 10.125,00
03	1000	Curativo tipo bandagem. Curativo adesivo circular hipoalergênico, anti-séptico, não-estéril, tipo blood stop ou similar, para estancamento de sangue pós-punção. Uso único. Composição: Não-tecido de viscosa e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado. Cor: Bege.	R\$ 0,03	R\$ 30,00
04	300	Equipo para nutrição enteral, modelo NUTRI-HART, utilizado para sonda gástrica, somente para infusão por gravidade. Câmara de ótima flexibilidade transparente cristal, com 5cm de comprimento aproximadamente, gotejador para 20 gotas = 1ml, com pinça rolete anatômica de precisão, com corta fluxo. Esterilizado a óxido de etileno e embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente contendo dados de identificação.	R\$ 2,89	R\$ 867,00
05	400	Frasco vazio para nutrição 300ml, graduado, transparente.		Deserto
06	20	Fio guia para entubação endotraqueal, fabricado em material flexível cromado, tamanho adulto. Mandril para entubação fabricado em cobre recozido de alta flexibilidade polido e niquelado, diâmetro 2mm e com ponta esférica feita em latão diâmetro 4mm, com comprimento de 400mm, embalados individualmente.	R\$ 26,00	R\$ 520,00
07	5	Fio guia para entubação endotraqueal, fabricado em material flexível cromado. Tamanho INFANTIL. Mandril para	R\$ 26,00	R\$ 130,00



Table with 4 columns: Item number, Quantity, Description, and Status. Includes items like endotracheal PVC catheters, nasogastric tubes, and endoscopes.

Item 01 Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Item 02 Dentomed Produtos Hospitalares Ltda. – EPP.

Item 03 Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda.

Item 04 MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.

Itens 06, 07, 15 Rosicler Cirúrgica Ltda. – EPP.

PROCURADORIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2011 Aquisição de softwares Microsoft Office 2010

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s): EMPRESA(S) ITENS EXCLUSIVONET SERVIÇOS DE INTERNET E INFORMÁTICA LTDA. ME 01 e 02

Piracicaba, 23 de dezembro de 2011.

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 23.589/2011

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de UBIRATAN DE TOLEDO, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, inciso LXXXVII, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao Sr. UBIRATAN DE TOLEDO, por infringência ao disposto no art. 28, inciso LXXXVII, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 23 Dezembro 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados 005044/2011 SETOR DE ALMOXARIFADO 005045/2011 VER. DIRCEU ALVES DA SILVA

005046/2011 STILUS CONSTR. INCORP. UMOBIL. LTDA. 005047/2011 STILUS CONSTR. INCORP. UMOBIL. LTDA. 005048/2011 ROBERTO DEDINI 005049/2011 ROBERTO DEDINI 005050/2011 SEBASTIÃO JOSE DE MELO Despachos

Protocolos Processo Interessado 003842/2011 002501/2011 GRACIA MARIA POPIN ENGEL: "Deferido".

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 178/2011 - PROCESSO N.º 2932/2011

Convocamos a empresa PADARIA E CONFEITARIA VOSSO PÃO LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.242.444/0001-82, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de alimentação parcelada aos participantes das reuniões, palestras, cursos e visitas técnicas a serem realizadas pelo SEMAE, pelo período de 12 (doze) meses. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 26 e 27 de dezembro de 2011, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 13 do edital (atentando para o subitem 13.4.3.). A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2011

Helen Takara Assessora Administrativa

CONTRATO N.º 100/2011 PREGÃO N.º 61/2011- PROCESSO N.º 682/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA. Objeto: fornecimento de 250 (duzentas e cinquenta) toneladas de Policloreto de Alumínio. Valor total estimado: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Valor por tonelada: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). Dotação 53 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200362.000 do exercício de 2011. Empenho n.º 2477/2011. Assinatura: 13/12/2011.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DECISÃO Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos. Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Thiago Diório, Eliane Maria Pereira da Silva, Mayra Lima de Deus, Maurício de Souza Proença, Aline Castilho Giangrossi, Aline Albertini Paladini, Marcelo Halle Najm. Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do Semae

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/002847 MODALIDADE: PREGÃO 2011/000174 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DO TIPO CÂMERAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SOFTWARE (LICENÇAS) E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA e ADJUDICA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESA, ITENS, VALOR. Includes INTER TELECOM COM/LOC DE EQUIP DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP and VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO R\$ 50.000,00.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2.011.

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 79/2011 (Aquisição de mesas para o plenário de uso dos vereadores) em favor da empresa: Bellart Indústria e Comércio de Móveis Ltda-ME, totalizando a importância de R\$ 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais).

Piracicaba, 22 de dezembro de 2011.

João Manoel dos Santos Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 80/2011 (Aquisição de 72 poltronas individuais rebatíveis para o uso da galeria do plenário desta casa de leis) em favor da empresa: Comercial Sogemec Máquinas para Escritório Ltda-EPP, totalizando a importância de R\$ 77.904,00 (setenta e sete mil novecentos e quatro reais).

Piracicaba, 22 de dezembro de 2011.

João Manoel dos Santos Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 81/2011 (Aquisição de 22 poltronas diretor, 01 poltrona presidente e 11 cadeiras digitador) em favor da empresa: Comercial Sogemec Máquinas para Escritório Ltda, totalizando a importância de R\$ 28.260,00 (vinte e oito mil duzentos e sessenta reais).

Piracicaba, 22 de dezembro de 2011.

João Manoel dos Santos Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 82/2011 (Fornecimento parcelado de açúcar cristal e açúcar refinado) em favor da empresa: L.A. Bandeira & Cia Ltda-EPP, totalizando a importância de R\$ 4.855,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Piracicaba, 22 de dezembro de 2011.

João Manoel dos Santos Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Projeto de Lei n.º 028/2011, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL Nº 480, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011. (Autoriza a abertura de um crédito suplementar da ordem de R\$ 510.000,00 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 480

Art. 1º. Fica autorizado a abertura na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, de um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), destinado à suplementação das dotações do orçamento vigente constantes do Anexo A.

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

I - Excesso de Arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no total de R\$ 161.605,00;

II - Anulação parcial das dotações do orçamento vigente constantes do Anexo B, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no total de R\$ 348.395,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 16 de dezembro de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI Diretor Administrativo



ANEXO A

02.02.01.04.122.0003.2007.319011 (018) Vencimentos e Vantagens Fixas 16.000,00  
 02.02.02.03.092.0004.2008.319011 (025) Vencimentos e Vantagens Fixas 10.000,00  
 02.02.02.03.092.0004.2008.339092 (247) Outras Despesas Correntes 15.450,00  
 02.02.03.04.122.0005.2011.339032 (033) Material de Distribuição Gratuita 19.300,00  
 02.02.03.04.122.0005.2011.339046 (260) Auxílio Alimentação 14.500,00  
 02.02.03.04.122.0006.2009.339036 (038) Serviços 3ª Pessoa Física 11.200,00  
 02.02.03.04.122.0006.2009.339039 (039) Serviços 3ª Pessoa Jurídica 11.000,00  
 02.02.04.04.123.0007.2014.319011 (044) Vencimentos e Vantagens Fixas 20.000,00  
 02.02.04.04.123.0007.2014.319013 (045) Obrigações Patronais 20.000,00  
 02.02.05.04.123.0007.2015.339039 (052) Serviços 3ª Pessoa Jurídica 26.700,00  
 02.02.05.28.846.0000.2016.339047 (055) Obrigações Tributárias 26.300,00  
 02.02.06.10.301.0008.2017.319011 (059) Vencimentos e Vantagens Fixas 47.000,00  
 02.02.06.10.301.0008.2017.319011 (061) Vencimentos e Vantagens Fixas 18.000,00  
 02.02.06.10.301.0008.2017.319013 (062) Obrigações Patronais 50.000,00  
 02.02.06.10.301.0008.2017.319016 (063) Outras Despesas Variáveis 16.000,00  
 02.02.06.10.301.0008.2017.339036 (069) Serviços 3ª Pessoa Física 12.000,00  
 02.02.06.10.301.0008.2017.339039 (070) Serviços 3ª Pessoa Jurídica 13.000,00  
 02.02.06.10.302.0008.2018.339039 (073) Serviços 3ª Pessoa Jurídica 10.000,00  
 02.02.06.10.303.0008.2019.339030 (074) Material de Consumo 13.000,00  
 02.02.06.10.305.0010.2021.319011 (084) Vencimentos e Vantagens Fixas 13.000,00  
 02.02.09.12.361.0013.2027.319011 (127) Vencimentos e Vantagens Fixas 40.000,00  
 02.02.09.12.361.0013.2027.339036 (137) Serviços 3ª Pessoa Física 14.500,00  
 02.02.09.12.361.0013.2027.449052 (139) Material Permanente 16.000,00  
 02.02.09.12.361.0014.2028.339039 (145) Serviços 3ª Pessoa Jurídica 12.600,00  
 02.02.09.12.361.0014.2028.339039 (146) Serviços 3ª Pessoa Jurídica 40.000,00  
 02.02.10.08.243.0015.2031.339030 (147) Material de Consumo 13.000,00  
 02.02.10.08.243.0015.2031.339030 (148) Material de Consumo 12.650,00  
 02.02.11.13.392.0016.2032.319011 (150) Vencimentos e Vantagens Fixas 15.000,00  
 02.02.11.13.392.0016.2032.339039 (154) Serviços 3ª Pessoa Jurídica 14.000,00  
 02.02.11.27.812.0017.2034.319011 (160) Vencimentos e Vantagens Fixas 18.000,00  
 02.02.11.27.812.0017.2034.339036 (164) Serviços 3ª Pessoa Física 12.000,00  
 02.02.12.15.452.0020.2035.319011 (172) Vencimentos e Vantagens Fixas 50.000,00  
 02.02.12.15.452.0020.2035.319013 (173) Obrigações Patronais 25.000,00  
 02.02.12.15.452.0020.2035.339036 (176) Serviços 3ª Pessoa Física 11.800,00  
 02.02.12.15.452.0020.2035.339039 (177) Serviços 3ª Pessoa Jurídica 14.000,00  
 02.02.14.20.605.0023.2039.319011 (210) Vencimentos e Vantagens Fixas 66.000,00  
 02.02.14.20.605.0023.2039.319013 (211) Obrigações Patronais 23.000,00

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
 Prefeito Municipal

ANEXO B

02.02.01.04.122.0003.2007.449052 (024) Material Permanente 16.0280,00  
 02.02.03.04.122.0006.2013.337041 (043) Contribuições 160.588,00  
 02.02.05.28.843.0000.0012.329021 (053) Juros e Encargos da Dívida 204.200,00  
 02.02.05.28.843.0000.0013.469071 (054) Amortização da Dívida 024.600,00  
 02.02.06.10.301.0008.1002.449051 (056) Obras e Instalações 010.700,00  
 02.02.06.10.301.0008.2017.339039 (070) Serviços 3ª Pessoa Jurídica 023.842,00  
 02.02.06.10.301.0008.2017.449052 (072) Material Permanente 089.806,00  
 02.02.06.10.304.0009.2020.319011 (075) Vencimentos e Vantagens Fixas 204.000,00  
 02.02.06.10.304.0009.2020.449052 (082) Material Permanente 801.000,00  
 02.02.06.10.305.0010.2021.449052 (094) Material Permanente 801.000,00  
 02.02.09.12.361.0013.2027.339030 (134) Material de Consumo 111.070,00  
 02.02.09.12.361.0014.2028.339039 (143) Serviços 3ª Pessoa Jurídica 100.000,00  
 02.02.11.13.392.0016.2033.339030 (156) Material de Consumo 16.0280,00  
 02.02.11.13.392.0016.2033.339039 (158) Serviços 3ª Pessoa Jurídica

023.980,00  
 02.02.11.27.812.0017.1006.449051 (159) Obras e Instalações 023.945,00  
 02.02.12.15.451.0019.1010.449051 (169) Obras e Instalações 023.267,00  
 02.02.12.15.451.0020.1012.449051 (171) Obras e Instalações 021.423,00  
 02.02.12.15.451.0020.2035.339039 (177) Serviços 3ª Pessoa Jurídica 060.400,00  
 02.02.12.15.452.0020.2036.339039 (179) Serviços 3ª Pessoa Jurídica 020.000,00  
 02.02.13.17.512.0021.1021.449051 (195) Obras e Instalações 023.124,00  
 02.02.14.20.605.0023.2039.339030 (213) Material de Consumo 114.000,00  
 02.02.16.08.244.0024.2044.339030 (232) Material de Consumo 114.725,00  
 02.02.16.08.244.0024.2044.339032 (235) Material de Distribuição Gratuita 118.000,00  
 02.02.16.08.244.0024.2044.339036 (238) Serviços 3ª Pessoa Física 022.140,00  
 02.02.16.08.244.0024.2044.449052 (241) Material Permanente 801.070,00  
 02.02.16.08.244.0024.2044.449052 (242) Material Permanente 803.255,00  
 02.02.16.08.244.0024.2044.339039 (252) Serviços 3ª Pessoa Jurídica 024.600,00

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
 Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa **Padaria Nossa Senhora Aparecida de Saltinho Ltda ME**, nos moldes do que abaixo se resumem:

**DO CONTRATO ORIGINAL:**

OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de pães, lanche pronto embalado e mini bolo sabores diversos para distribuição em vários setores da Prefeitura.  
 DATA: 11 de outubro de 2011.  
 PRAZO: até 31 de dezembro de 2011.  
 VALOR TOTAL: R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais).  
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/2011  
 PROCESSO Nº: 984/2011  
 CONTRATO Nº: 054/2011

**DO TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº: 01/2011:**

DATA: 19 de dezembro de 2011.  
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.243,50 (seis mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Saltinho, 19 de dezembro de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO  
 - Coordenadora de Serviços Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONVÊNIO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou convênio(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

ÓRGÃO: Município de Rio das Pedras.  
 OBJETO: objetivando atividades que beneficiem ambos os municípios na gestão associada para a prestação de serviços públicos de esgotamento sanitário do Bairro Recanto dos Palmares, situado no Município de Rio das Pedras.  
 DATA: 12 de dezembro de 2011.  
 PRAZO: enquanto perdurar o sistema de coleta de esgotos em ambos os Municípios.  
 AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 477/2011.  
 CONVÊNIO Nº: 004/2011.  
 PROCESSO Nº: 1270/2011.

Saltinho, 12 de dezembro de 2011.

MARTA R. BARRICHELLO  
 Coordenadora de Serv. Administrativos

INSTRUÇÃO NORMATIVA, Nº 001/2011 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, considerando o que dispõe o Artigo 53 da Lei Complementar nº 025/2011, de 28 de Novembro de 2011, que implanta o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, estabelece as normas abaixo para a **classificação e a atribuição de classes do Magistério Público Municipal:**

1 – Contagem de pontos:

- a) – 10 (dez) pontos por ano de efetivo exercício no Magistério.
- b) – 20 (vinte) pontos ao ano por Avaliação de produtividade, sendo considerado produtivo o servidor que não tiver recebido nenhuma Advertência Escrita ou Suspensão, conforme Art. 41. III.
- c) – 20 (vinte) pontos ao ano por Avaliação de desempenho, que deverá computar os cursos e outras formas de aperfeiçoamento profissional, com

carga horária de no mínimo 30 horas/curso. Os cursos para efeito de contagem de pontos, tanto para a classificação e atribuição de classes quanto para a progressão funcional, deverão ser presenciais ou semi-presenciais e ministrados por Instituições de Ensino Superior devidamente registradas no MEC ou ministrados pelo MEC ou por profissionais de reconhecida capacidade intelectual a nível nacional ou estadual, comprovada pelo currículo acadêmico.

d) – 50 (cinquenta) pontos para curso de graduação em nível superior.

e) – Em caso de empate na soma do total de pontos, será estabelecido como critério de desempate o tempo de serviço prestado à municipalidade na área de Ensino Público e, persistindo o empate, terá preferência quem tiver melhor assiduidade, melhor colocação no concurso público e o mais idoso.

2 – Redução de pontos:

- a) **Falta por assiduidade:** redução de 3 (três) pontos por cada falta;
- b) **advertência por escrito:** redução de 10 (dez) pontos;
- c) **Suspensão:** redução de todos os pontos obtidos por avaliação de desempenho.

A classificação para efeito de atribuição de classes será feita em cada Unidade Escolar, devendo ser entregue no Departamento de Educação até o último dia do mês de novembro.

Saltinho, 09 de Dezembro de 2011

Leopoldo Belmonte Fernández  
 Diretor do Departamento de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIROS SANTA ROSA, IPÊS E PALMEIRAS de Piracicaba – SP, Matrícula nº 1.731 no 1º C R I, CNPJ 00.400.284/0001-03, sediada provisoriamente na Rua Milton Teixeira de Sá, nº 250, Bairro Santa Rosa/Palmeiras, em atenção à aprovação pela Diretoria em reunião do dia 08/09/2009; por seu Presidente, Sr. BENEDITO MILLER, convoca todos os Associados e moradores da área abrangida, na forma Estatutária, nos termos dos artigos 13 a 19 para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no dia 31/01/2012, às 19 hs em primeira chamada e 19,30 hs em segunda chamada, no Centro Comunitário, para deliberar os seguintes assuntos: Apresentação discussão e aprovação dos relatórios das atividades da Diretoria, movimento financeiro e parecer do Conselho fiscal do biênio 2010/2011; e Posse da Diretoria e Conselho fiscal eleitos em 11/12/2012 para o biênio 2012/2013.

Piracicaba, 21 de Dezembro de 2011.

BENEDITO MILLER  
 Presidente. RG. 2/R-928.793-SC

Diário Oficial na internet

acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL

Administração  
 Barjas Negri - Prefeito  
 Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável  
 João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação  
 Centro de Informática  
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
 Fone: (19) 3403-1031  
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão  
 Gráfica Municipal de Piracicaba  
 Rua Prudente de Moraes, 930  
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)